




Tipo de titularidade	Nº da matrícula	Município do cartório	Ações
Propriedade	9463216846216	Abasé	 

Figura 37 – Tabela de matrículas adicionadas.

5.2.3.1.1 Editar Matrícula

Para editar uma matrícula, o usuário deve acessar a opção  (Editar), conforme destaque na Figura 38. O sistema irá carregar os dados preenchidos anteriormente nos campos acima da tabela.





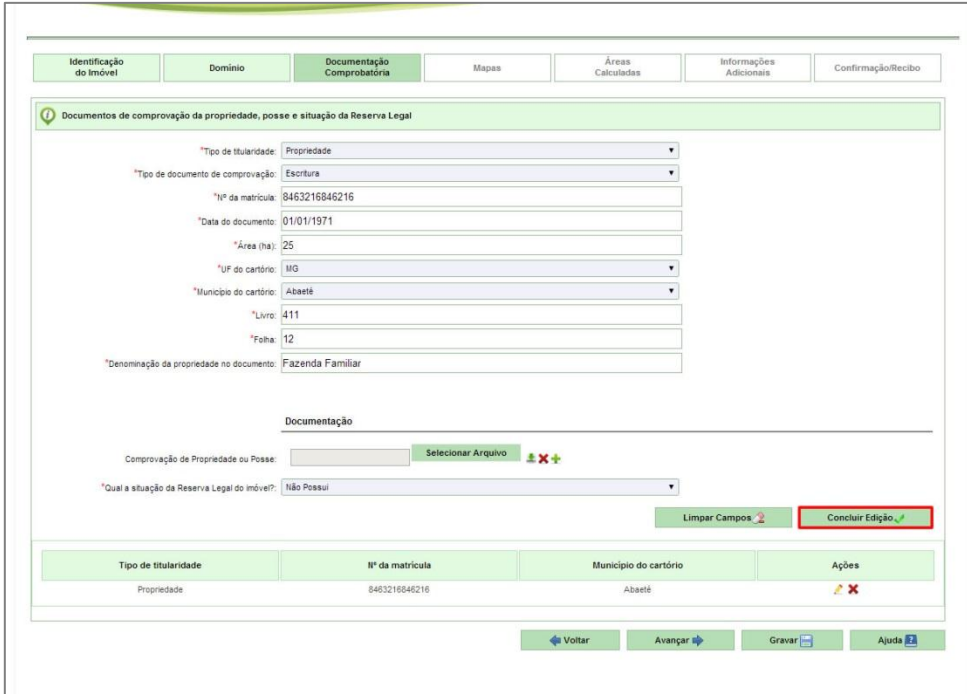
Tipo de titularidade	Nº da matrícula	Município do cartório	Ações
Propriedade	9463216846216	Abasé	 

Figura 38 – Opção “Editar”.

Para concluir a alteração o usuário deve acessar a opção “Concluir Edição”, conforme destaque na Figura 39.



The screenshot displays a web application interface for property documentation. At the top, there are several tabs: 'Identificação do Imóvel', 'Domínio', 'Documentação Comprobatória', 'Mapas', 'Áreas Calculadas', 'Informações Adicionais', and 'Confirmação/Recibo'. The 'Documentação Comprobatória' tab is active, showing a form titled 'Documentos de comprovação da propriedade, posse e situação da Reserva Legal'. The form contains several fields: 'Tipo de titularidade' (Propriedade), 'Tipo de documento de comprovação' (Escritura), 'Nº da matrícula' (8463216846216), 'Data do documento' (01/01/1971), 'Área (ha)' (25), 'UF do cartório' (MG), 'Município do cartório' (Abaeté), 'Livro' (411), 'Folha' (12), and 'Denominação da propriedade no documento' (Fazenda Familiar). Below these fields is a section for 'Documentação' with a 'Selecionar Arquivo' button and a dropdown for 'Qual a situação da Reserva Legal do imóvel?' (Não Possui). At the bottom right of the form, the 'Concluir Edição' button is highlighted with a red rectangle. Below the form is a table with columns: 'Tipo de titularidade', 'Nº da matrícula', 'Município do cartório', and 'Ações'. The table contains one row with the values: Propriedade, 8463216846216, Abaeté, and a red 'X' icon. At the very bottom, there are navigation buttons: 'Voltar', 'Avançar', 'Gravar', and 'Ajuda'.

Figura 39 – Concluir Edição.

5.2.3.1.2 Excluir Matrícula

Para excluir uma matrícula, o usuário deve acessar a opção ✖ (Excluir), conforme a Figura 40. O sistema irá exibir uma mensagem de confirmação para que o usuário conclua a ação.



SICAR-MG
Sistema de Cadastro Ambiental Rural

Bem vindo Evandro Junqueira Figueiredo

Identificação do Imóvel | Domínio | Documentação Comprobatória | Mapas | Áreas Calculadas | Informações Adicionais | Confirmação/Recibo

Documentos de comprovação da propriedade, posse e situação da Reserva Legal

*Tipo de titularidade: Seleccione uma opção...

*Tipo de documento de comprovação: Seleccione uma opção...

*Área (ha):

*Denominação da propriedade no documento:

Documentação

Comprovação de Propriedade ou Posse: Selecionar Arquivo

*Qual a situação da Reserva Legal do imóvel?: Seleccione uma opção...

Comprovação de Reserva Legal: Selecionar Arquivo

*Área da Reserva Legal (ha):

*Nº do documento de comprovação da Reserva Legal:

*Data do documento de comprovação da Reserva Legal:

Limpar Campos | Adicionar

Tipo de titularidade	Nº da matrícula	Município do cartório	Ações
Propriedade	8483218848218	Albatô	Excluir

Figura 40 – Opção “Excluir”.

5.2.4 Mapas

Nesta etapa, o sistema exibe a tela de “Mapas” e apresenta um marcador de acordo com as coordenadas informadas na etapa de “Identificação do Imóvel” ou com base no município do Imóvel, conforme destaque na Figura 41.

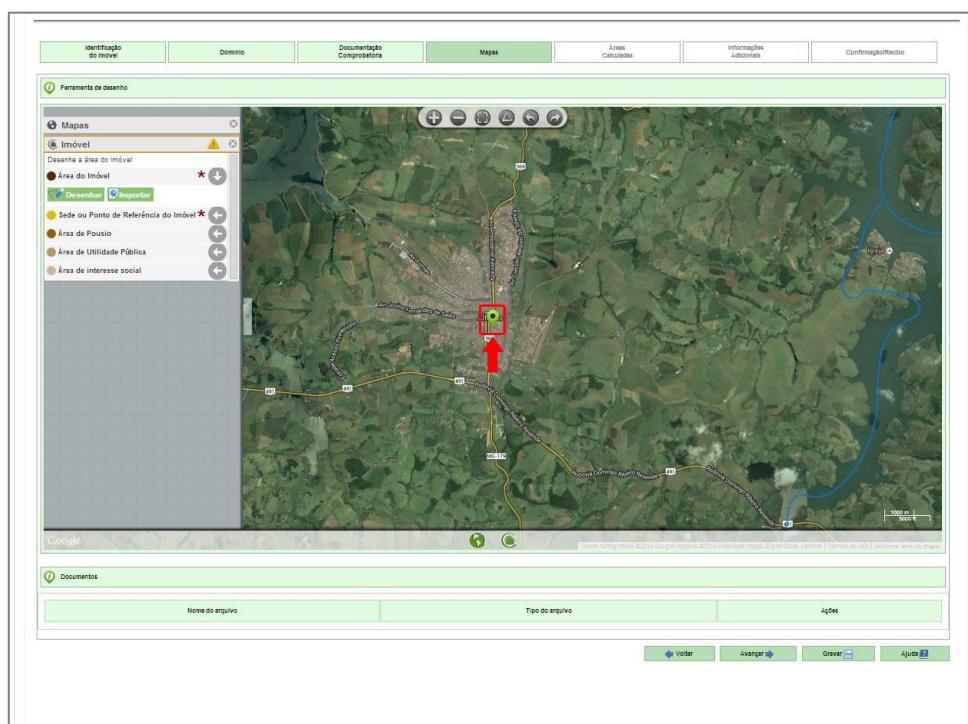


Figura 41 – Tela inicial “Mapas”.

No mapa, automaticamente, são exibidas as áreas de assentamento do INCRA. A Figura 42 exibe estas áreas.

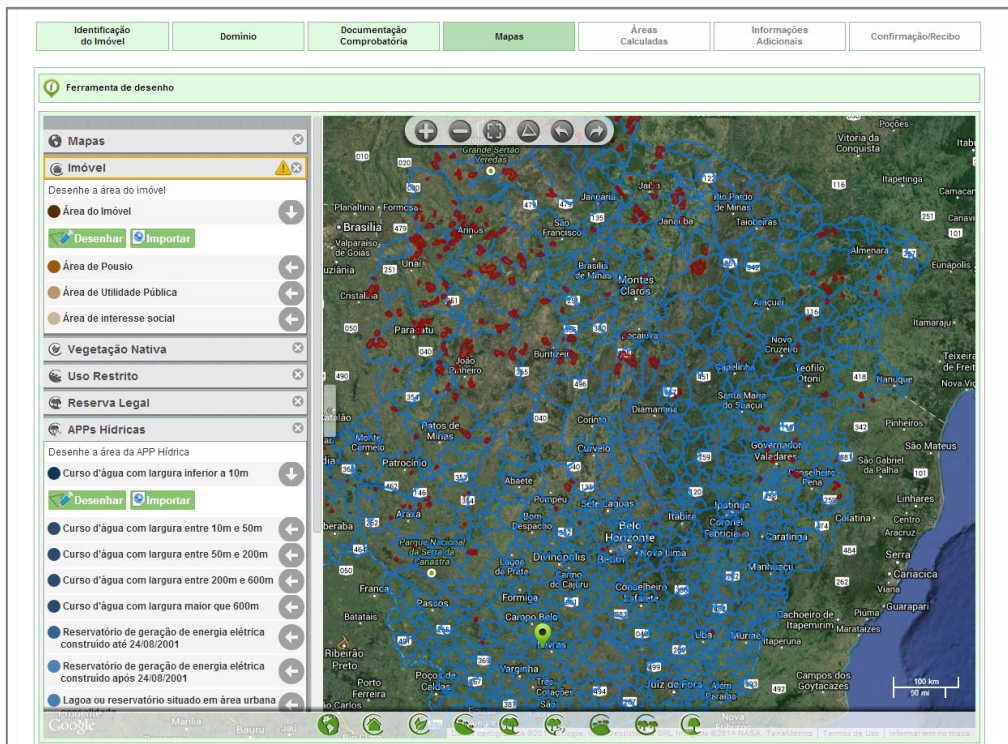


Figura 42 – Áreas de assentamento do INCRA.

5.2.4.1 Ações

Essas ações permitem ao usuário gerenciar o desenho de seu imóvel.

5.2.4.1.1 Criar Novo Desenho

Para criar um novo desenho, o usuário deve acessar a opção “Desenhar”, conforme a Figura 43.

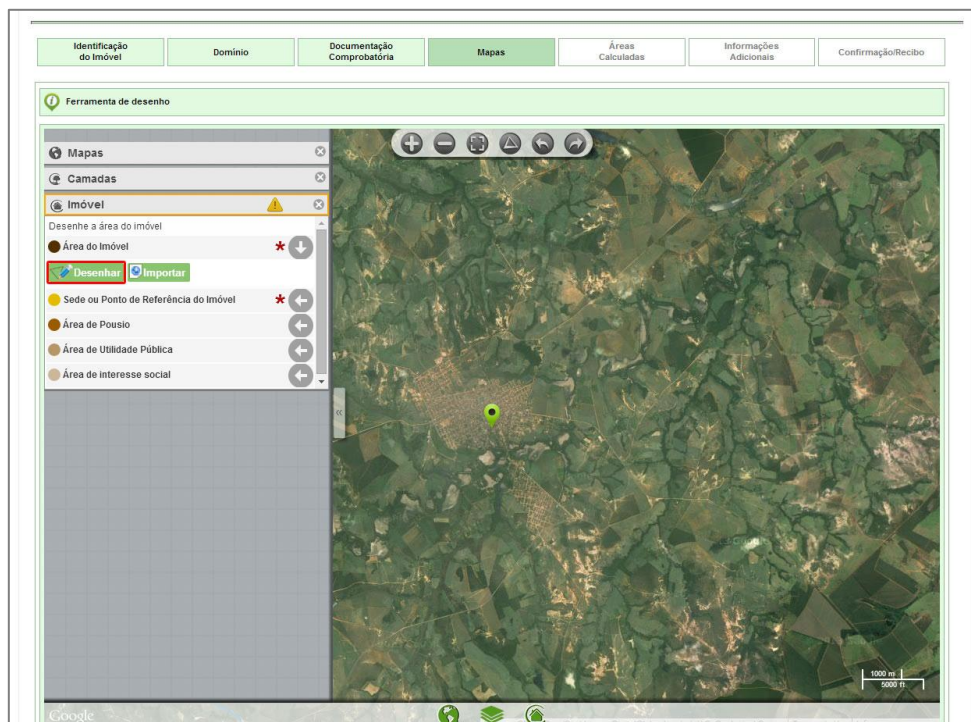


Figura 43 – Opção “Desenhar”.

Em seguida o sistema altera a ação de “Desenhar” para “Desenhando”, e possibilita ao usuário delimitar o desenho do imóvel utilizando a ferramenta, conforme destaque na Figura 44.

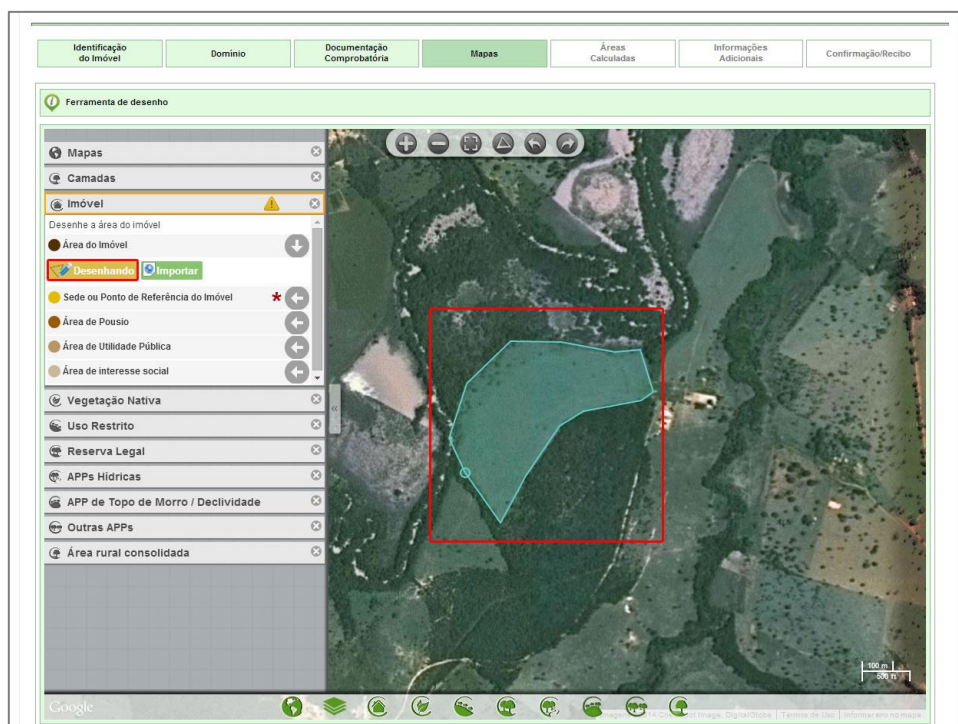


Figura 44 – Opção “Desenhando”.

5.2.4.1.2 Importar Arquivo Com Minha Área

Formatos aceitos: Shapefile, KML, WKT, GeoJSON ou GPX.

Para importar um desenho, o usuário deve acessar a opção “Importar”, conforme a destaque na Figura 45.

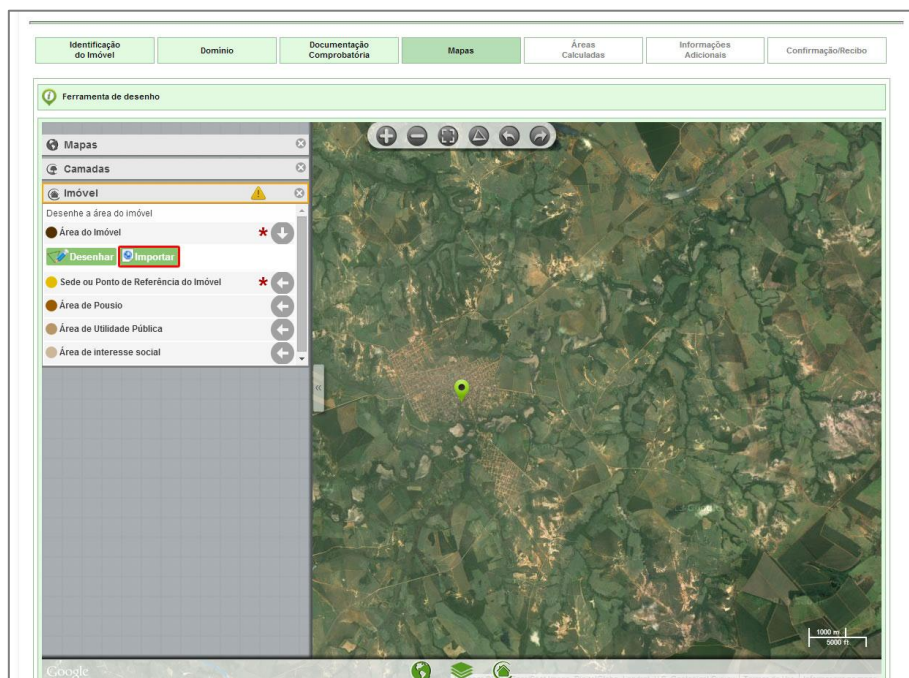


Figura 45 – Opção “Importar”.

Em seguida, o sistema exibe uma janela (Figura 46) informando as instruções sobre o formato do arquivo a ser importado.

São as instruções:

- Selecione arquivos nos formatos Shapefile, KML, KWT, GeoJSON ou GPX.
- No caso do formato Shapefile, os arquivos SHP, SHX, DBF e PRJ devem estar compactados em um arquivo ZIP.
- As projeções aceitas para os Shapefiles são:
 - SIRGAS 2000 (Geográfico e UTM)
 - SAD 69 (Geográfico e UTM)
 - WGS84 (Geográfico e UTM)
 - Córrego Alegre (Geográfico e UTM)

- Nos casos de importação somente do arquivo SHP, o mesmo deverá estar projetado para SIRGAS 2000 Geográfico.

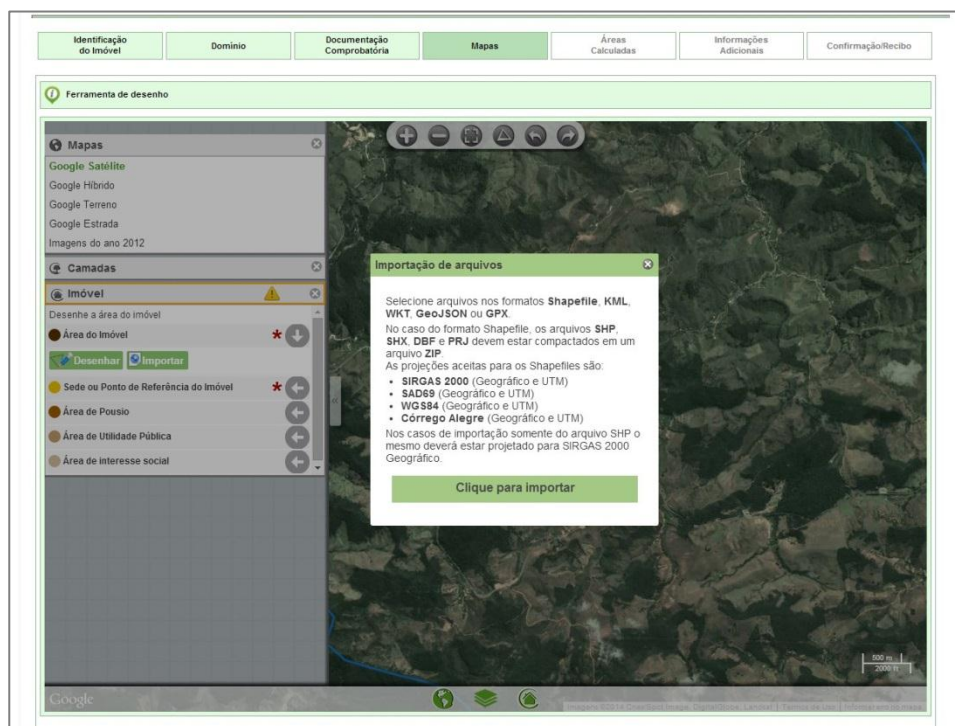


Figura 46 – Janela "Importação de arquivos".

Após acessar “Clique para importar”, será aberta uma nova janela. Desta forma, basta selecionar o arquivo, com as projeções, para envio.

Caso a importação seja feita com sucesso, a geometria do imóvel será exibida logo em seguida no mapa, caso contrário, um alerta será exibido com a mensagem de insucesso.

5.2.4.1.3 Transformar Vegetação Nativa em Reserva Legal

Ao desenhar uma Vegetação Nativa, além dos botões "Ver", "Editar" e "Excluir", haverá também um botão "RL". Este botão tem a funcionalidade de criar um desenho de Reserva Legal exatamente idêntico ao desenho de Vegetação Nativa. Ou seja, se o usuário quiser utilizar toda uma área de Vegetação Nativa como Reserva Legal, ele deve acessar a opção “RL” para que o desenho da "Vegetação Nativa" seja duplicado em forma de "Reserva Legal". O novo desenho criado pode ser visto no painel "Reserva Legal".

Usando a opção “RL” o sistema não atrela o desenho “Vegetação Nativa” com o de “Reserva Legal”, ele apenas duplica a forma. Ou seja, mesmo utilizando a opção “RL”, os desenhos são independentes.

A Figura 47 apresenta no destaque nomeado 1 (um) a opção “RL”. No destaque nomeado 2 (dois) o desenho da vegetação nativa que foi duplicado para Reserva Legal. E no

destaque nomeado 3 (três) o valor da Reserva legal criada automaticamente a partir do acesso à opção “RL”.

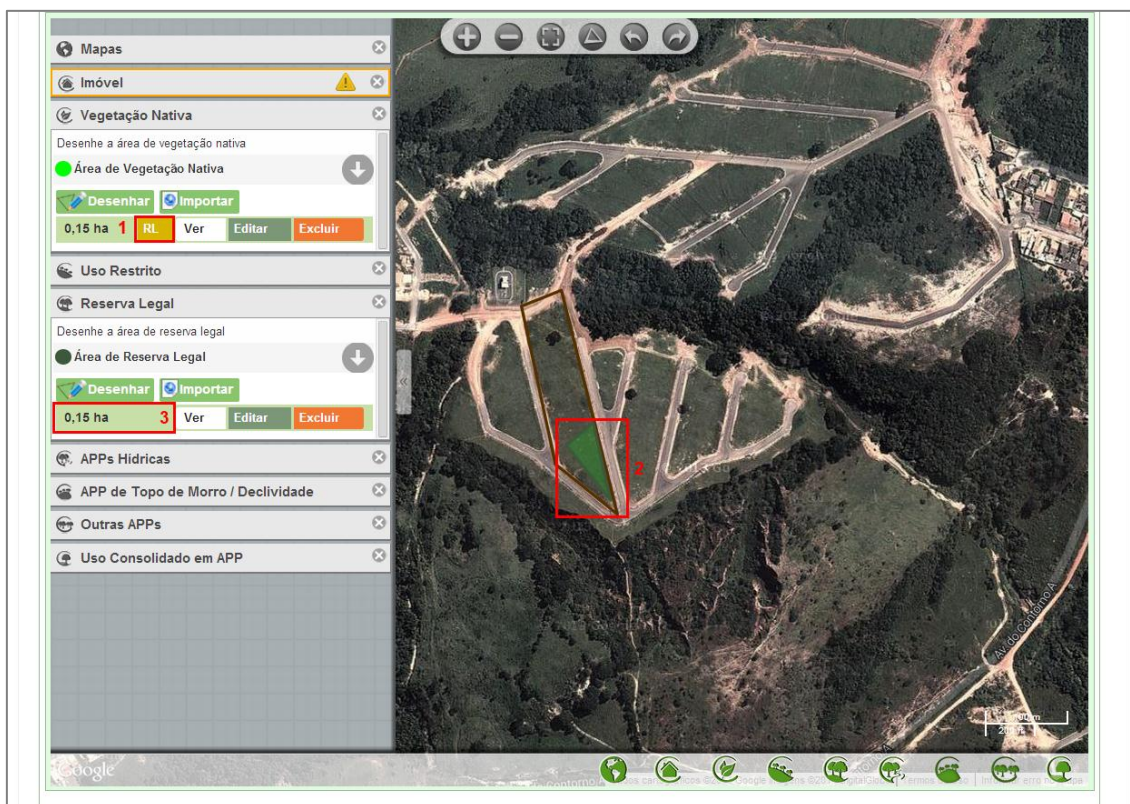


Figura 47 – Transformar a Vegetação Nativa em RL.

5.2.4.1.4 Centralizar no desenho

Para que o usuário possa visualizar melhor o desenho do seu imóvel no mapa, ele deve acessar a opção “Ver”, conforme a Figura 48.

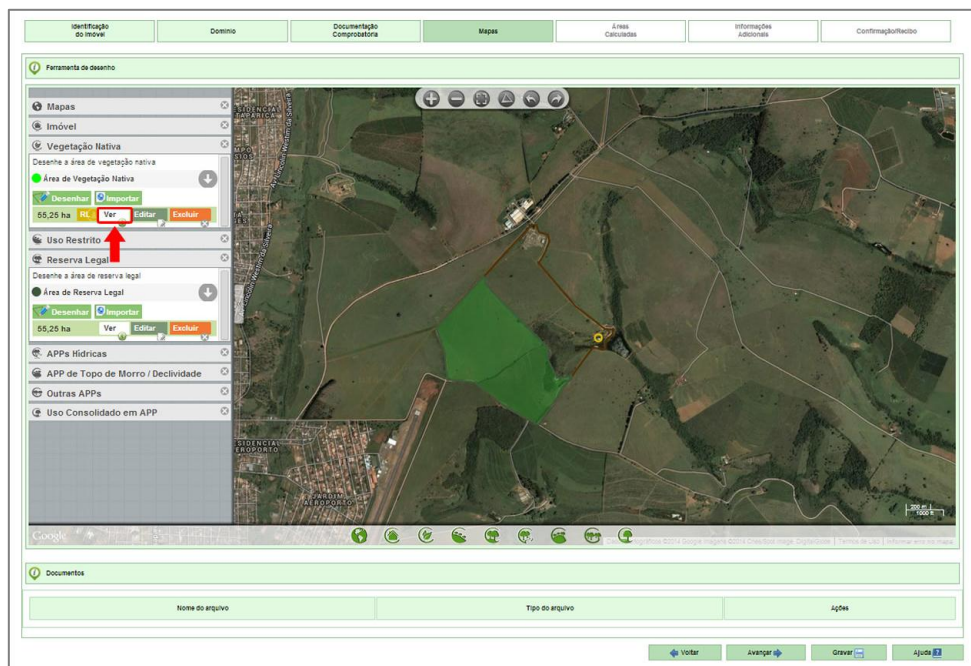


Figura 48 – Centralizar no desenho.

5.2.4.1.5 Editar desenho

Para editar um desenho o usuário deve acessar a opção “Editar”, em seguida ele deve acessar, com um clique, sobre a geometria que necessita editar. Neste momento o sistema irá exibir círculos amarelos nos vértices do desenho, conforme a Figura 49. Seguindo os passos, basta que o usuário clique e arraste para o local desejado. Neste momento o sistema realizará novamente o cálculo da área da geometria editada. Para finalizar a edição o usuário deve clicar novamente sobre o desenho ou sobre o respectivo “Editar”.

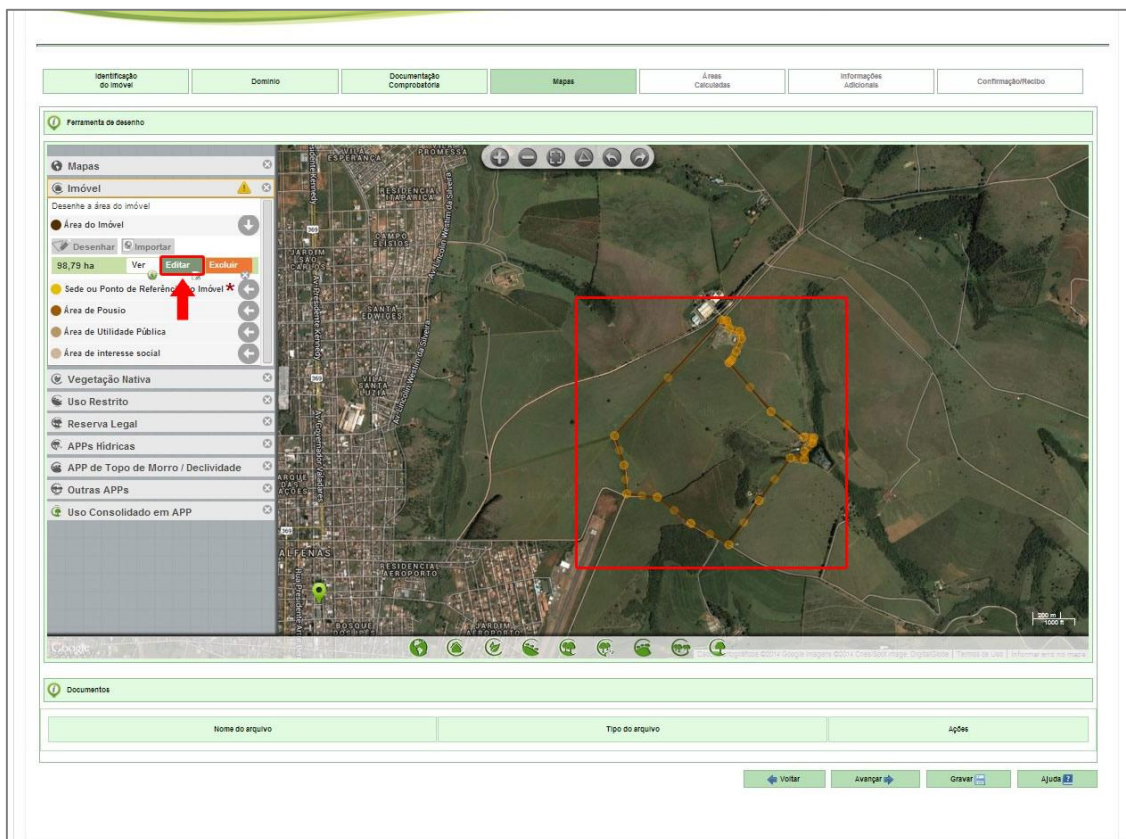


Figura 49 – Editar desenho.

5.2.4.1.6 Apagar desenho

Para apagar um desenho, o usuário deve acessar a opção “Excluir”, conforme destaque na Figura 50.

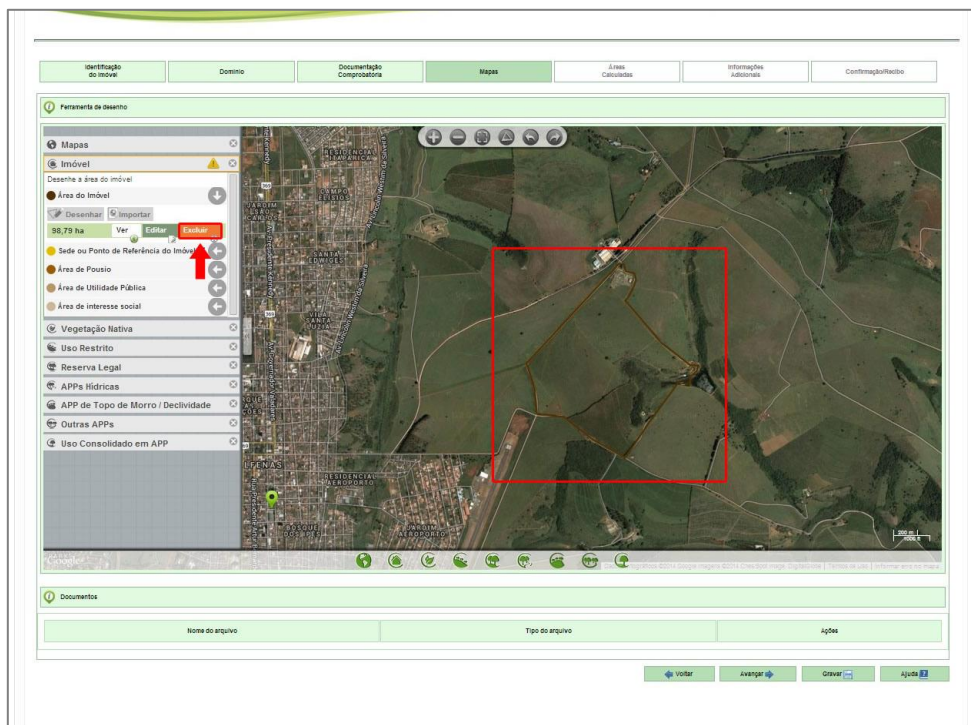


Figura 50 – Apagar desenho.

5.2.4.1.7 Zoom por aproximação

O usuário deve acessar a opção “Zoom por aproximação” para ter uma visualização mais aproximada do imóvel, conforme a Figura 51.

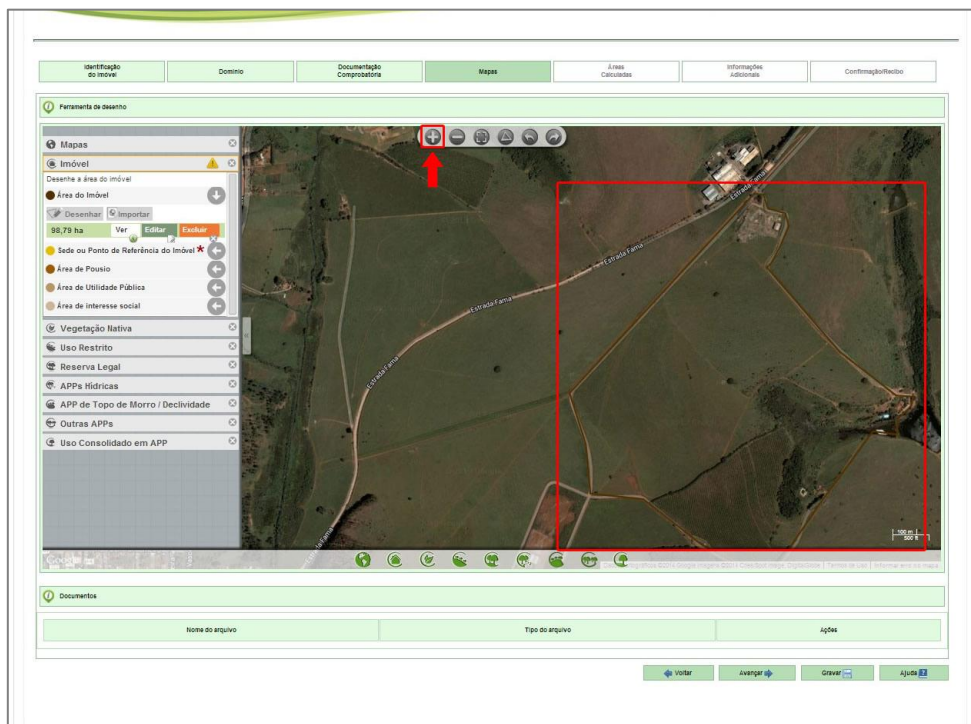


Figura 51 – Zoom por aproximação.

5.2.4.1.8 Zoom por afastamento

O usuário deve acessar a opção “Zoom por afastamento” para ter uma visualização mais ampla do imóvel, conforme a Figura 52.

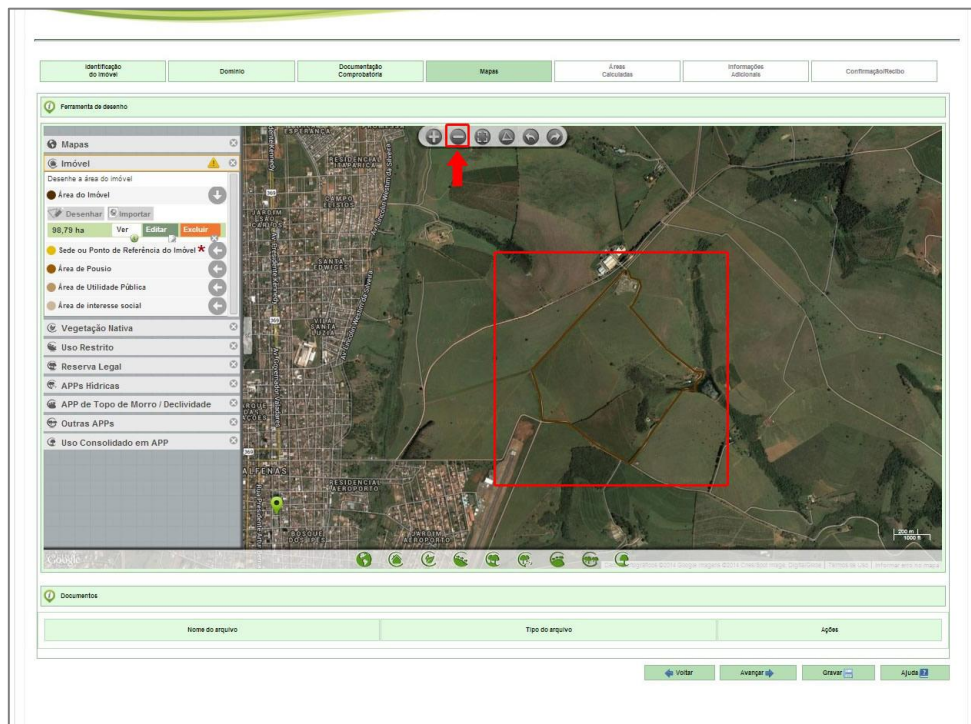


Figura 52 – Zoom por afastamento.

5.2.4.1.9 Zoom por seleção

O usuário deve acessar a opção “Zoom por seleção” e selecionar a área de interesse do mapa que deseja ter uma visualização mais aproximada, conforme a Figura 53.

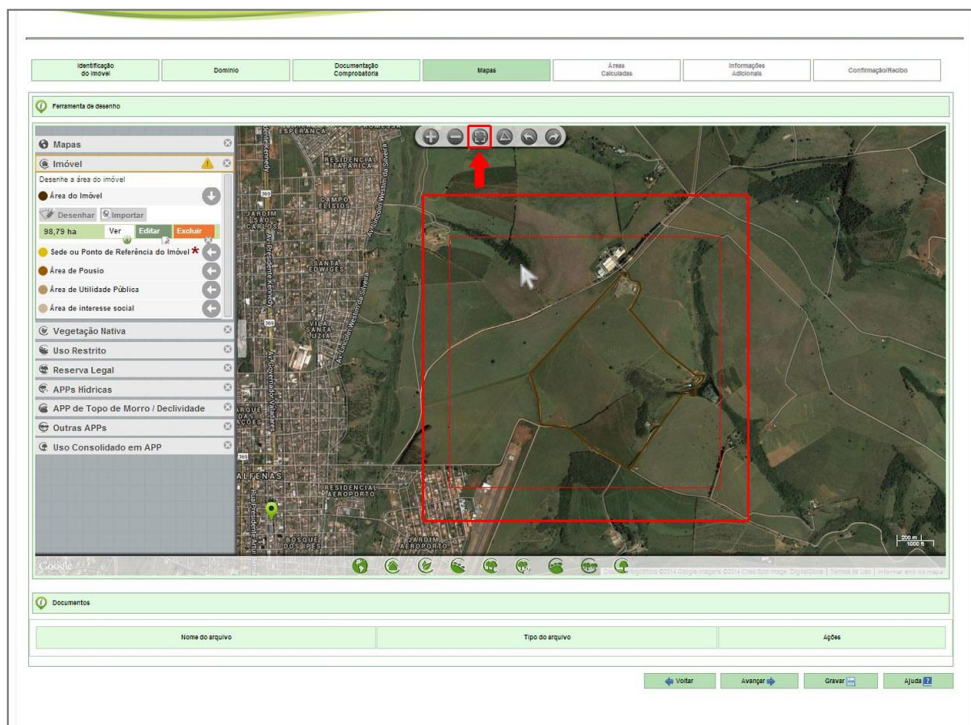


Figura 53 – Zoom por seleção.

5.2.4.1.10 Zoom inicial do mapa

Para retornar ao zoom inicial, o usuário deve acessar a opção “Zoom inicial do mapa”, conforme a Figura 54.

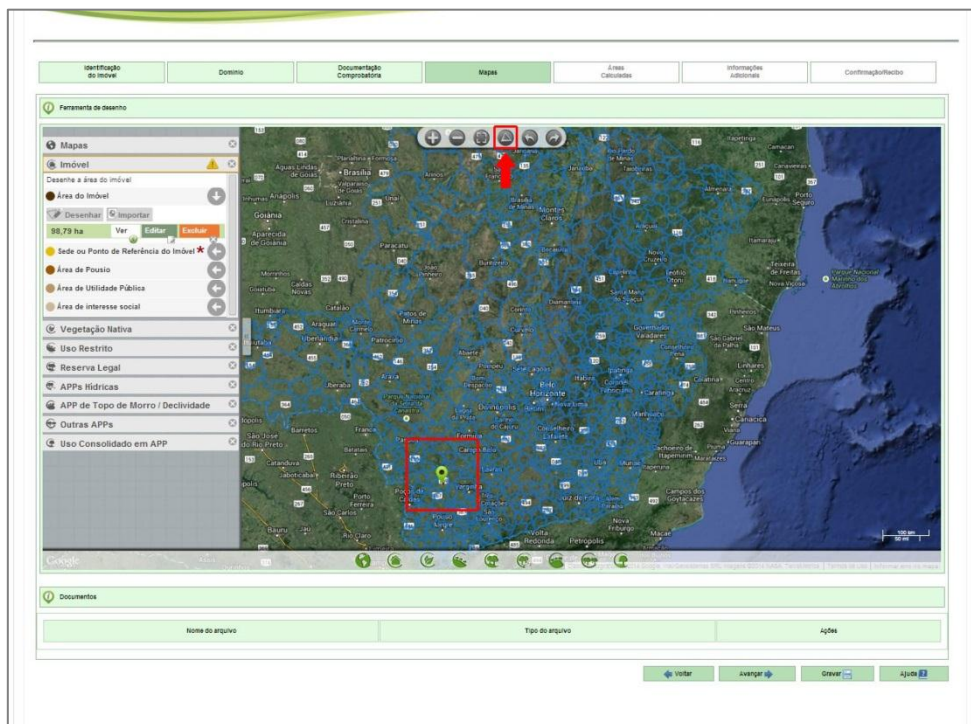


Figura 54 – Zoom inicial do mapa.

5.2.4.1.11 Posição anterior

Esta opção permite ao usuário desfazer o último deslocamento, conforme destaque na Figura 55.

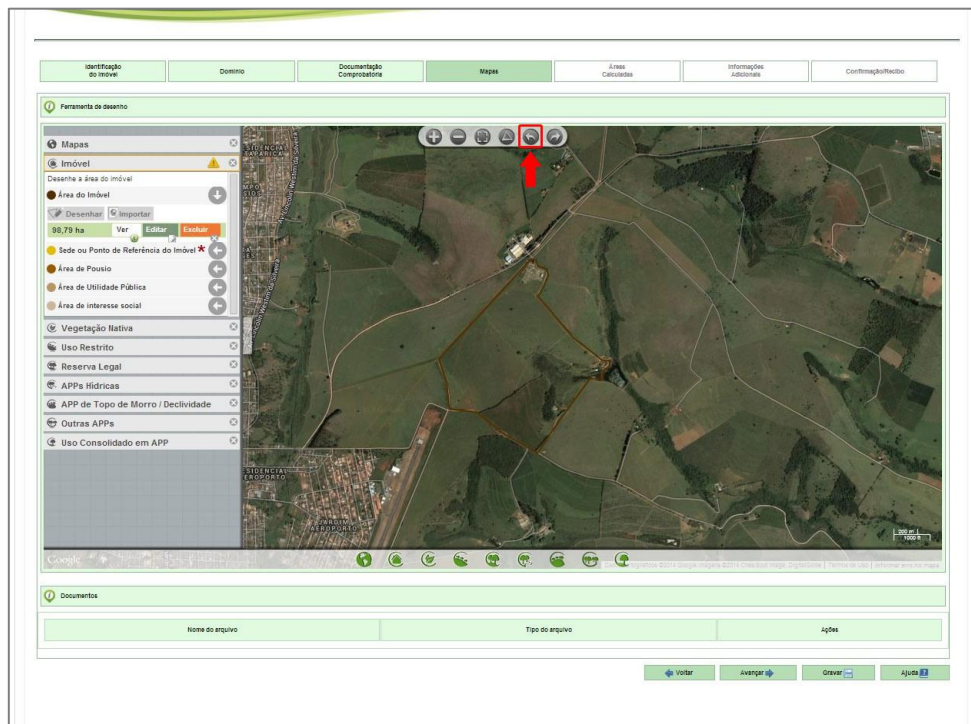


Figura 55 – Posição anterior.

5.2.4.1.12 Posição seguinte

Esta opção permite ao usuário refazer sua última ação. O desfazer de um "Excluir" é destaque na Figura 56.

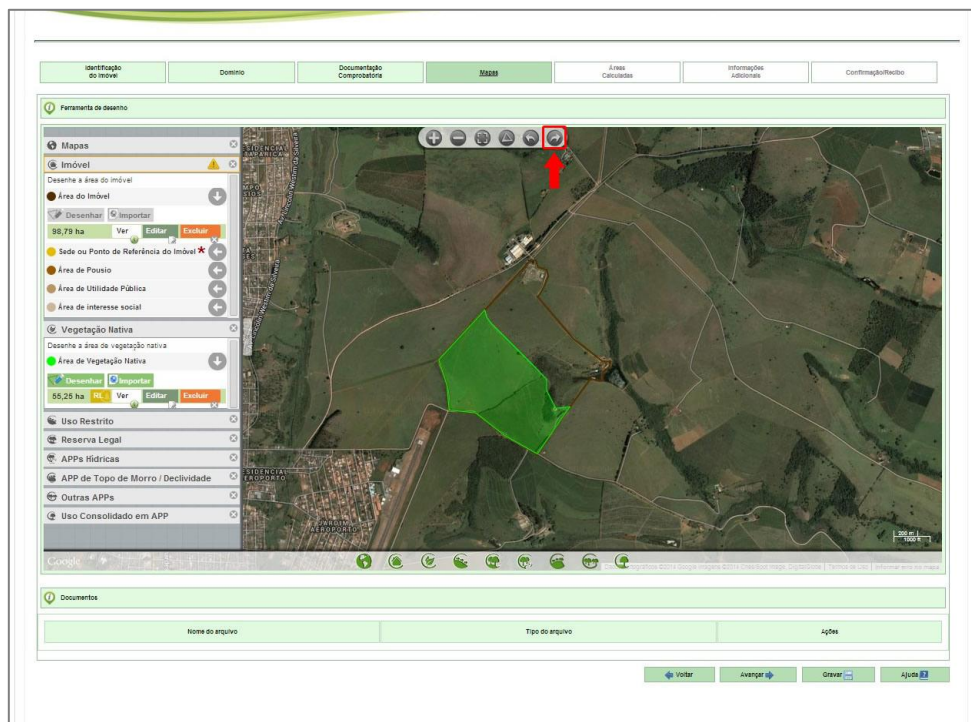


Figura 56 – Posição seguinte.

5.2.4.1.13 Ícones para ativar painéis

Conforme a Figura 57, para ativar os painéis desejados, o usuário deve clicar no ícone para que o respectivo painel seja expandido, abaixo segue a relação dos ícones de expansão são eles:

- 1) Mapas
- 2) Imóvel
- 3) Vegetação Nativa
- 4) Área Restrita
- 5) Reserva Legal
- 6) APP Hídrica
- 7) Topo de Morro
- 8) Outras APPs
- 9) Uso Consolidado

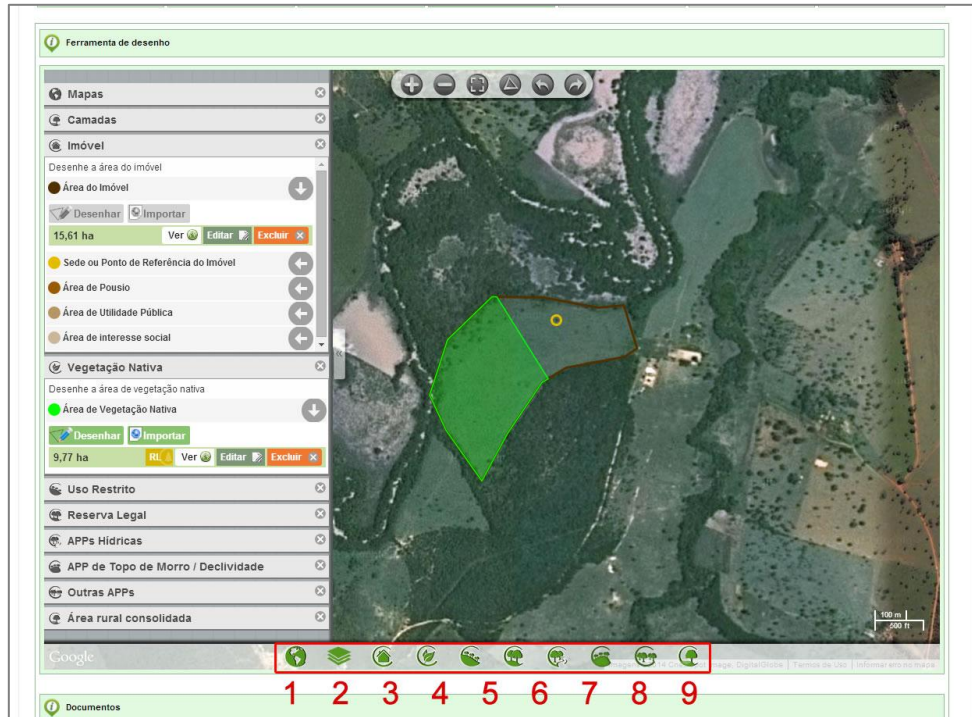


Figura 57 – Ícones para ativar painéis.

5.2.4.2 Ferramentas de Desenho

A Figura 58 apresenta os painéis que serão mais bem detalhados na planilha abaixo.

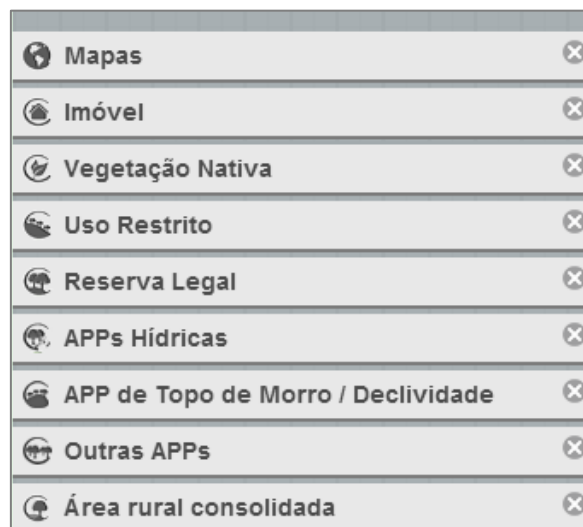


Figura 58 – Painéis.

Painel	Geometria	Tipo de Geometria	Observação
Mapas	Não se aplica	Não se aplica	Neste painel é possível habilitar ou desabilitar os mapas de fundo disponíveis (Imagens Google e RapidEye)
Imóvel	Área do Imóvel	Polígono	Será permitido apenas o desenho de um polígono que represente a área do imóvel
	Sede do Imóvel ou Ponto de Referência	Ponto	Essa opção apenas será exibida caso o usuário não preencha as coordenadas na etapa "Identificação do Imóvel"
	Área de Pousio	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de pousio
	Área de Utilidade Pública	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de utilidade pública
	Área de Interesse Social	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de interesse social.
Vegetação Nativa	Área de Vegetação Nativa	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de vegetação nativa
Uso Restrito	Área de Inclinação de 25° a 45°	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de inclinação de 25° a 45°

	Área de Pantanais e Planícies Pantaneiras	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de pantanais e planícies pantaneiras
Reserva Legal	Área de Reserva Legal	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de reserva legal. Este painel somente é exibido caso o usuário, na etapa “Documentação Comprobatória”, selecione para a pergunta “Qual a situação da Reserva Legal do imóvel” uma das opções: - Possui Reserva Legal averbada e delimitada dentro do imóvel; - Possui Termo de Compromisso de averbação dentro do imóvel; - Possui Termo de Responsabilidade dentro do imóvel.
APPs Hídricas	Curso d’água com largura inferior a 10m	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de curso d’água com largura inferior a 10m, o sistema irá gerar um <i>buffer</i> automaticamente
	Curso d’água com largura entre 10m e 50m	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de curso d’água com largura entre 10m e 50m, o sistema irá gerar um <i>buffer</i> automaticamente
	Curso d’água com largura entre 50m e 200m	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de curso d’água com largura entre 50m e 200m, o sistema irá gerar um <i>buffer</i> automaticamente
	Curso d’água com largura entre 200m e 600m	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de curso d’água com largura entre 200m e 600m, o sistema irá gerar um <i>buffer</i> automaticamente
	Curso d’água com largura maior que 600m	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de curso d’água com largura maior que 600m, o sistema irá gerar um <i>buffer</i> automaticamente
	Reservatório de geração de energia elétrica construído até 24/08/2001	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de reservatório de geração de energia elétrica construído até 24/08/2001, o sistema irá gerar um <i>buffer</i> automaticamente
	Reservatório de geração de energia elétrica construído após 24/08/2001	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de reservatório de geração de energia elétrica construído após 24/08/2001, o sistema irá gerar um <i>buffer</i> automaticamente

	Lagoa ou reservatório situado em área urbana consolidada	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de lagoa ou reservatório situado em área urbana consolidada, o sistema irá gerar um <i>buffer</i> automaticamente
	Corpo Hídrico artificial com exceção de tanque para atividades de aquicultura	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de corpo hídrico artificial com exceção de tanque para atividades de aquicultura, o sistema irá gerar um <i>buffer</i> automaticamente
	Reservatório natural de água situado em área rural com área do corpo d'água até 20ha	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de reservatório natural de água situado em área rural com área do corpo d'água até 20ha, o sistema irá gerar um <i>buffer</i> automaticamente
	Reservatório natural de água situado em área rural com área do corpo d'água superior a 20ha	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de reservatório natural de água situado em área rural com área do corpo d'água superior a 20ha, o sistema irá gerar um <i>buffer</i> automaticamente
	Reservatório artificial resultante de barramento, exceto represa hidrelétrica	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de reservatório artificial resultante de barramento, exceto represa hidrelétrica, o sistema irá gerar um <i>buffer</i> automaticamente
	Nascente	Ponto	Serão permitidos desenhos de pontos que representem a área de suas respectivas nascentes. O sistema irá gerar um <i>buffer</i> automaticamente.
APP de Topo de Morro / Declividade	Topo do morro	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de topo de morro
	Encosta	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de encosta
	Linhas de cumeada	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de linhas de cumeada
	Borda de tabuleiro ou chapada	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de Borda de tabuleiro ou chapada
	Altitude superior a 1.800m	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de altitude superior a 1.800m
Outras APPs	Ilha	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de Ilha
	Vereda	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de Vereda
	Outras	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem outras áreas

Área rural consolidada	Área de uso consolidado em APP	Polígono	Serão permitidos desenhos de um ou mais polígonos que representem a área de uso consolidado da APP (Desenhos só podem ser feitos dentro da área de uma APP)
------------------------	--------------------------------	----------	---

5.2.4.2.1 Desenhando APP(s) dentro da propriedade, de cursos d'água, reservatórios, nascentes e veredas localizados fora dos limites da propriedade

Caso a área do imóvel abranja APP(s) de cursos d'água, reservatórios, nascentes e veredas que estão situados fora dos limites da propriedade, o usuário possui duas alternativas para representá-las na área do seu imóvel.

Caso o usuário tenha conhecimento da dimensão da APP ele deve selecionar no painel de desenho a ferramenta (1) "Outras APPs", e em (2) "Outras" utilizar o botão "Desenhar" para (3) delinear a APP no limite da propriedade conforme apresenta a Figura 59.

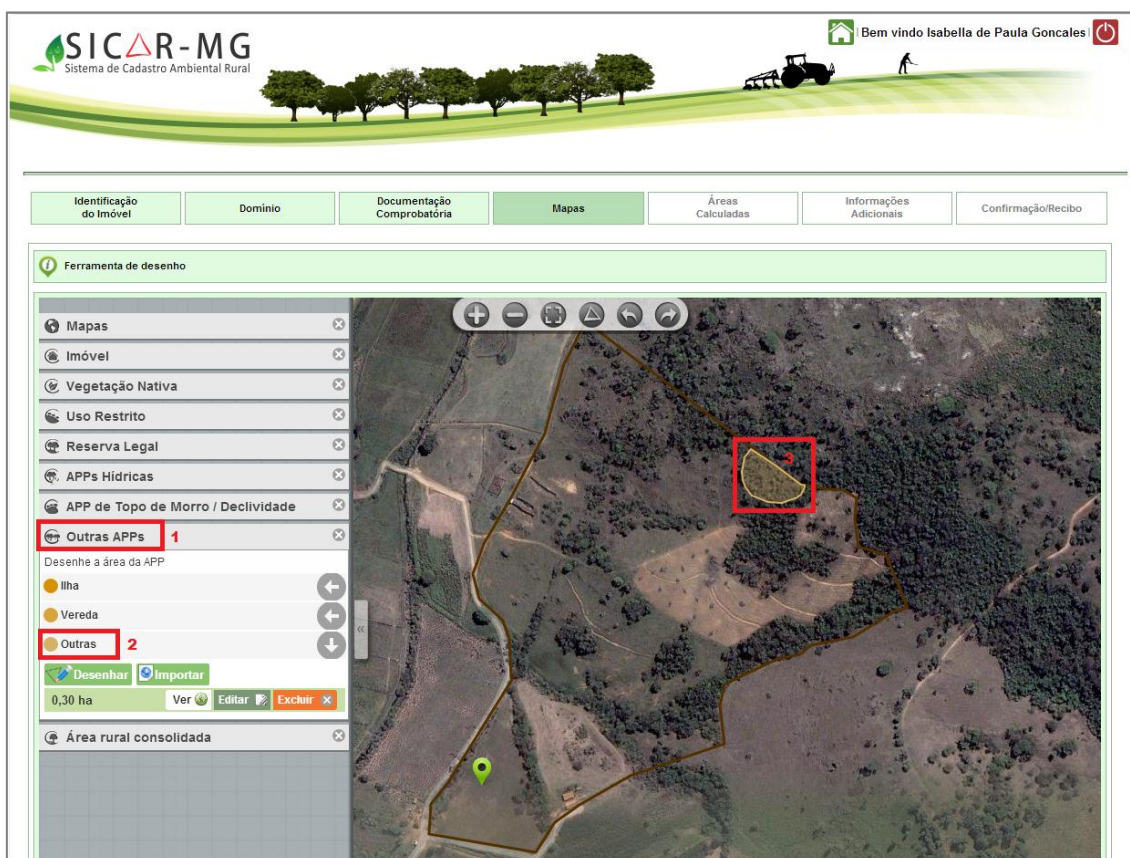


Figura 59 – Desenhando APPs de terceiros dentro da propriedade.

Caso não tenha o conhecimento da dimensão desta APP o usuário deverá alterar o perímetro da área do imóvel (ver seção 5.2.4.1.5), pois o sistema não permite inserir desenho fora do limite do imóvel. Desta forma o usuário poderá incluir o desenho do curso d'água, reservatório, nascente ou vereda, obtendo o tamanho da APP do item desenhado, conforme

expõe a Figura 60.



Figura 60 – Editando Área do Imóvel.

Posteriormente a inclusão do desenho, o usuário deverá selecionar no painel de desenho a ferramenta (1) “Outras APPs”, e em (2) “Outras” utilizar o botão “Desenhar” para (3) desenhar a APP na dimensão distinguida, conforme a Figura 61.

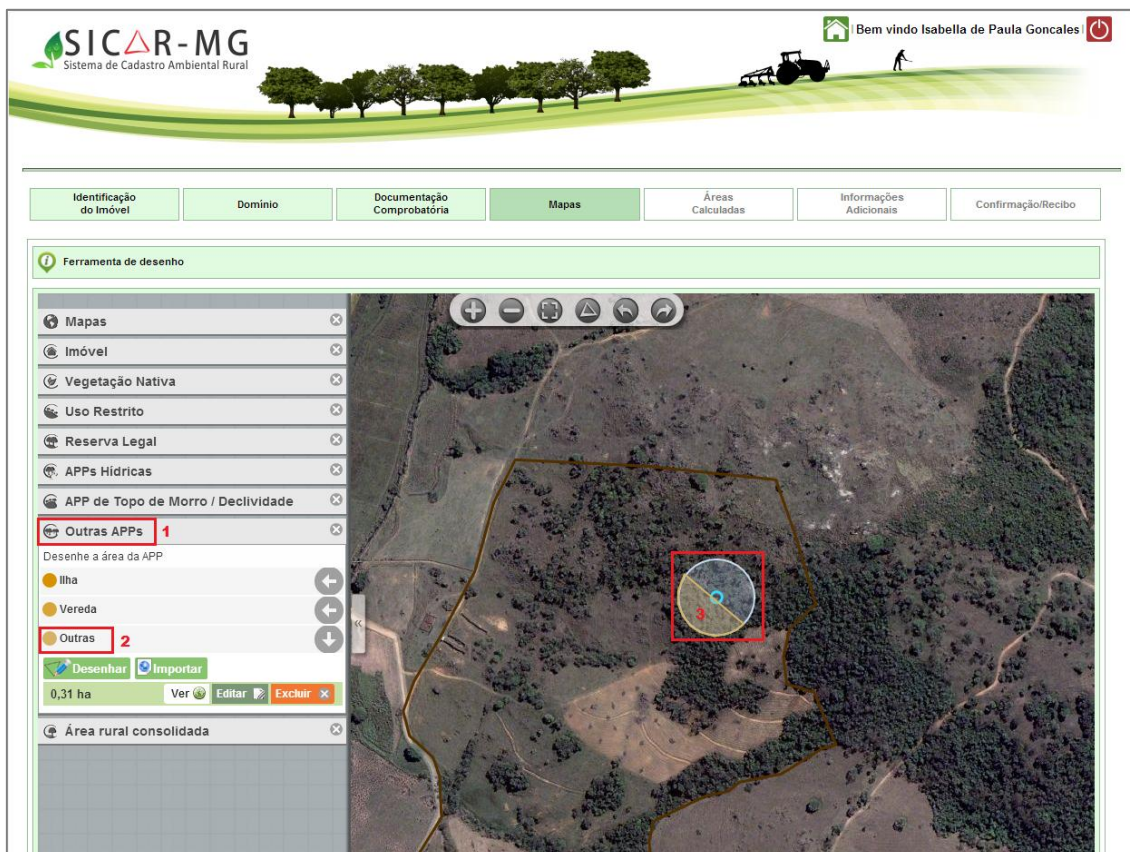


Figura 61 – Desenhando APP na área demarcada.

Após desenhar a APP utilizando a ferramenta “Outras” de “Outras APPs”, o usuário deverá editar novamente a área do imóvel para o limite original (ver seção 5.2.4.1.5). Assim, o sistema irá descartar o desenho que está fora da área do imóvel, a Figura 62 ilustra este momento.

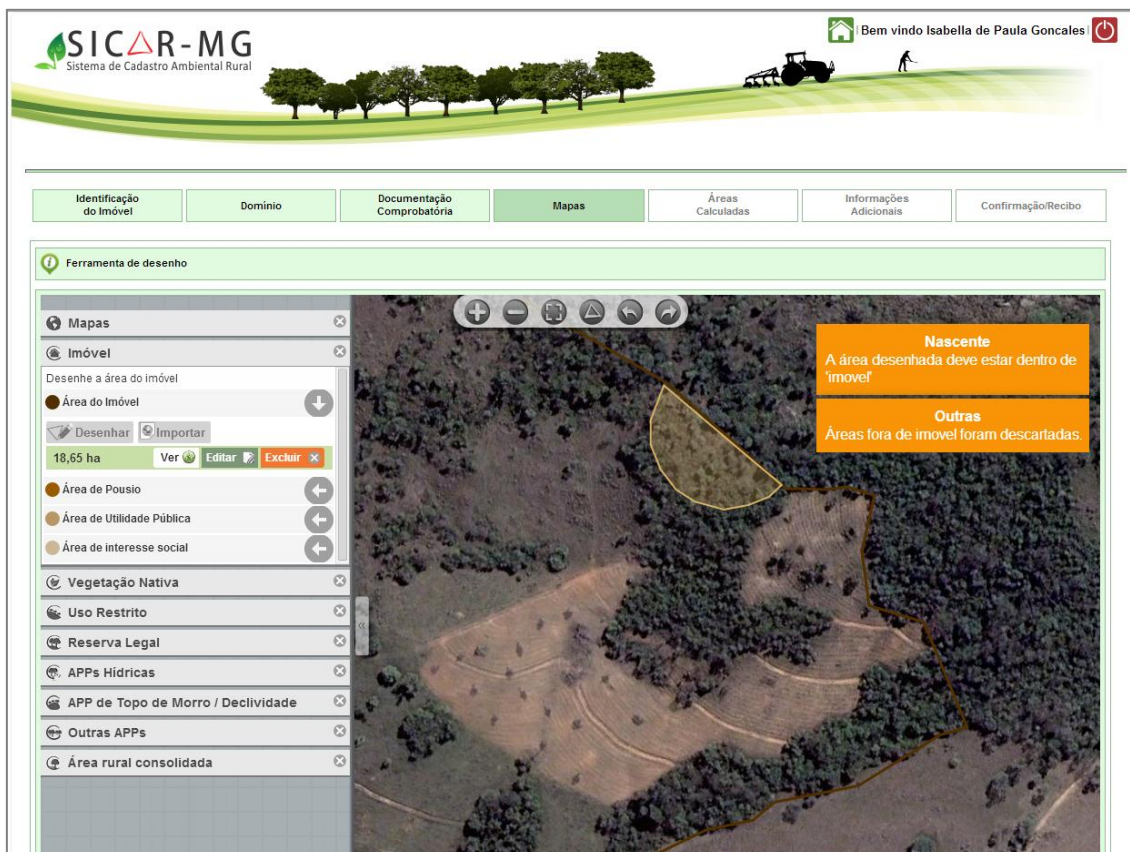


Figura 62 – Área de APPs de terceiros dentro da propriedade.

5.2.4.2.2 Área Rural Consolidada e Vegetação Nativa

O sistema não permite a interseção do desenho “Área rural consolidada” e o desenho “Vegetação Nativa”. Caso isto ocorra, a parte do desenho de “Área rural consolidada” que estiver em interseção será descartada, prevalecendo o desenho “Vegetação Nativa”. A Figura 63 apresenta um exemplo desta situação.

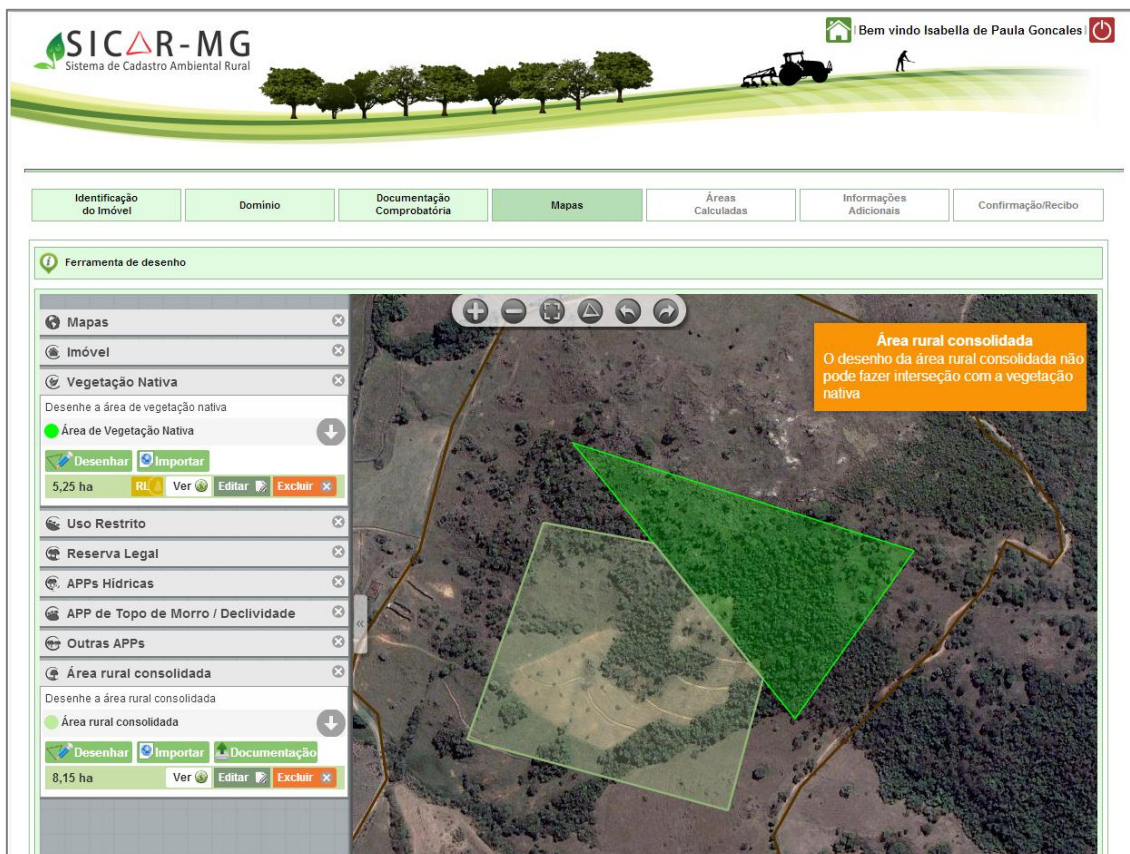


Figura 63 – Área Rural Consolidada e Vegetação Nativa.

5.2.4.3 Vegetação Nativa Remanescente e Déficit de Reserva Legal

Caso o usuário delimite sua área de Reserva Legal inferior a 20%, possuindo ainda área de Vegetação Nativa dentro da área total de seu imóvel, o sistema irá emitir uma mensagem contendo os cálculos das áreas de Vegetação Nativa Remanescente e Déficit de Reserva Legal, informando ao usuário a obrigatoriedade de se utilizar toda a Vegetação Nativa possível, conforme destaque na Figura 64.

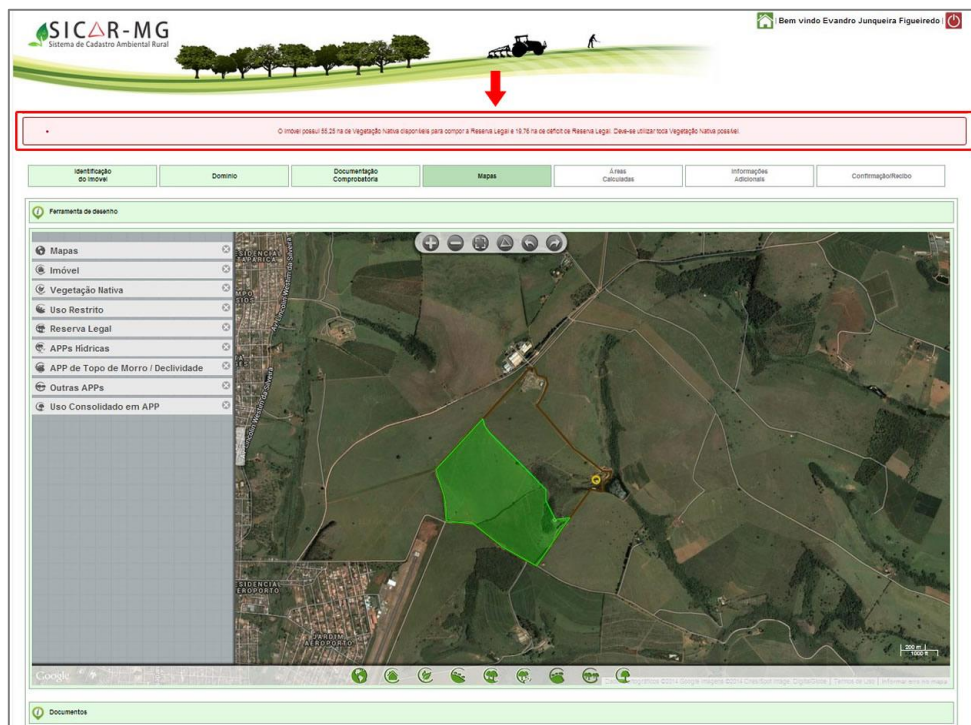


Figura 64 – Vegetação Nativa Remanescente e Déficit de Reserva Legal.

5.2.4.4 APP de Escadinha (Lei nº 12.651/2013 - Novo Código Florestal)

5.2.4.4.1 Cursos D'água

- Para imóveis com menos de 01 módulo fiscal esta APP Hídrica de curso d'água se comporta criando uma APP a ser recomposta com um *buffer* de 5 metros;
- Para imóveis acima de 01 até 02 módulos fiscais esta APP Hídrica de curso d'água se comporta criando uma APP a ser recomposta com um *buffer* de 8 metros;
- Para imóveis acima de 02 até 04 módulos fiscais esta APP Hídrica de curso d'água se comporta criando uma APP a ser recomposta com um *buffer* de 15 metros;
- Para imóveis acima de 04 módulos fiscais esta APP Hídrica de curso d'água se comporta criando uma APP a ser recomposta com um *buffer* que pode variar de 20 a 100 metros.
 - Para curso da água com largura até 10m:
 - Se a quantidade de módulos fiscais for entre 04 e 10, o *buffer* será de 20m;
 - Se a quantidade de módulos fiscais for acima de 10, o *buffer* será de 30m.

- Para curso da água com largura entre 10m e 50m, o *buffer* será de 30m;
- Para curso da água com largura entre 50m e 200m, o *buffer* será a metade da largura;
- Para curso da água com largura acima de 200m, o *buffer* será de 100m.

5.2.4.4.2 Nascente e Olhos D'água Perenes

- Para APP Hídrica Nascente e olhos d'água perenes para qualquer dimensão de imóvel, o sistema se comporta criando uma APP recomposta com um *buffer* de 15m.

5.2.4.4.3 Lagos e Lagoas Naturais

- Para APP Lagos e lagoas naturais com a dimensão do imóvel rural menor que 1 hectare independentemente do número de módulos fiscais não terá APP a ser recomposta e o *buffer* será 0m;
- Para imóveis com mais de 1 hectare, esta variação depende da quantidade de módulos fiscais que foi calculado.
 - Para imóveis com menos de 01 módulo fiscal esta APP Hídrica de lagos e lagoas naturais se comporta criando uma APP a ser recomposta com um *buffer* de 5m.
 - Para imóveis acima de 01 até 02 módulos fiscais esta APP Hídrica de lagos e lagoas naturais se comporta criando uma APP a ser recomposta com um *buffer* de 8m.
 - Para imóveis acima de 02 até 04 módulos fiscais esta APP Hídrica de lagos e lagoas naturais se comporta criando uma APP a ser recomposta com um *buffer* de 15m.
 - Para imóveis acima de 04 módulos fiscais esta APP Hídrica de lagos e lagoas naturais se comporta criando uma APP a ser recomposta com um *buffer* de 30m.

5.2.4.4.4 Veredas

- Para APP "Veredas" com até 04 módulos fiscais a APP a ser recomposta será com um *buffer* de 30m;
- Para APP "Veredas" acima de 04 módulos fiscais a APP a ser recomposta será com um *buffer* de 50m.

5.2.4.5 Desmembramento

Quando o imóvel desenhado possuir menos de 04 módulos fiscais, e o usuário tentar avançar para a etapa “Área Calculadas” (ver seção 5.2.4.6), o sistema exibe uma janela pop-up com a pergunta “Houve desmembramento posterior à data de 22 de julho de 2008?”, conforme exibe a Figura 65.

Caso o usuário responda “Sim”, ele deverá informar a Área total do imóvel antes do desmembramento (em hectares - ha) e acessar a opção “Gravar”.

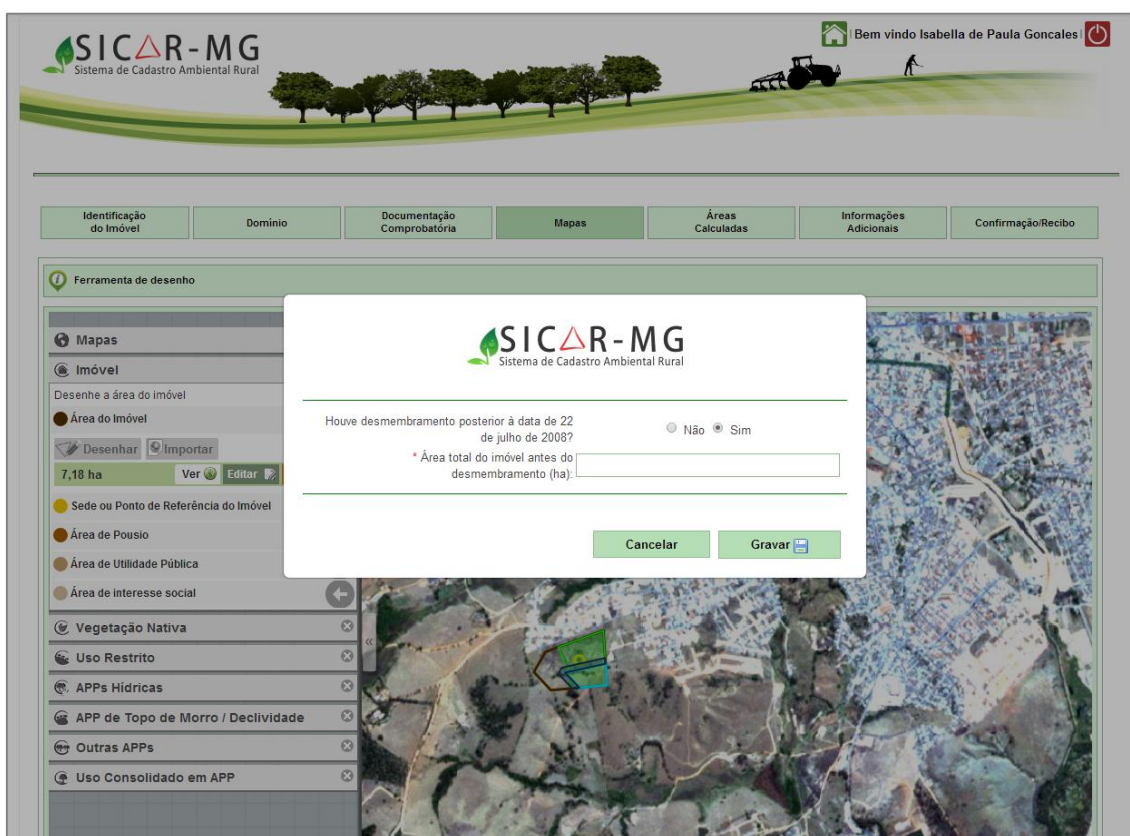


Figura 65 – Desmembramento.

5.2.4.6 Salvar e Avançar

Após utilizar as ferramentas de desenho, o usuário deve acessar a opção “Avançar” para gravar as informações da etapa “Mapas” e ir para a etapa “Áreas Calculadas”. A Figura 66 apresenta em destaque a opção “Avançar”.

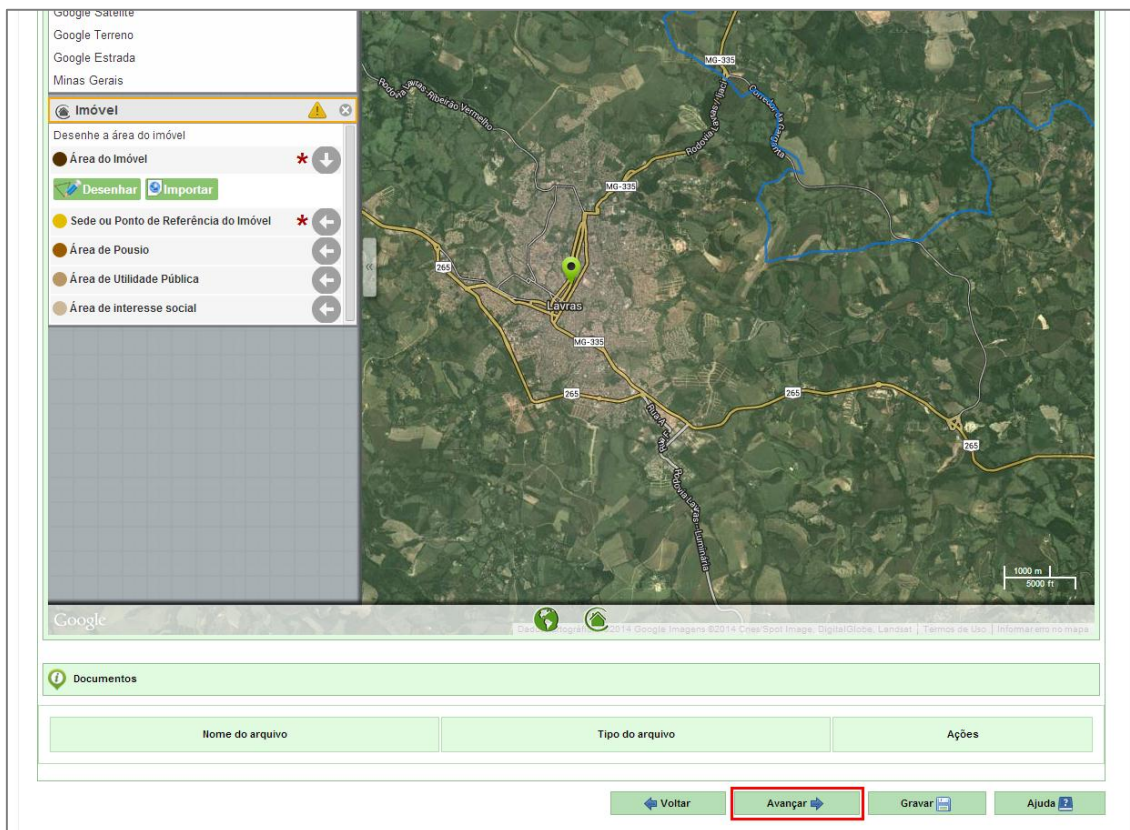


Figura 66 – Opção “Avançar”.

5.2.5 Áreas Calculadas

A Figura 67 apresenta a etapa “Áreas Calculadas” que serão detalhadas na planilha abaixo.

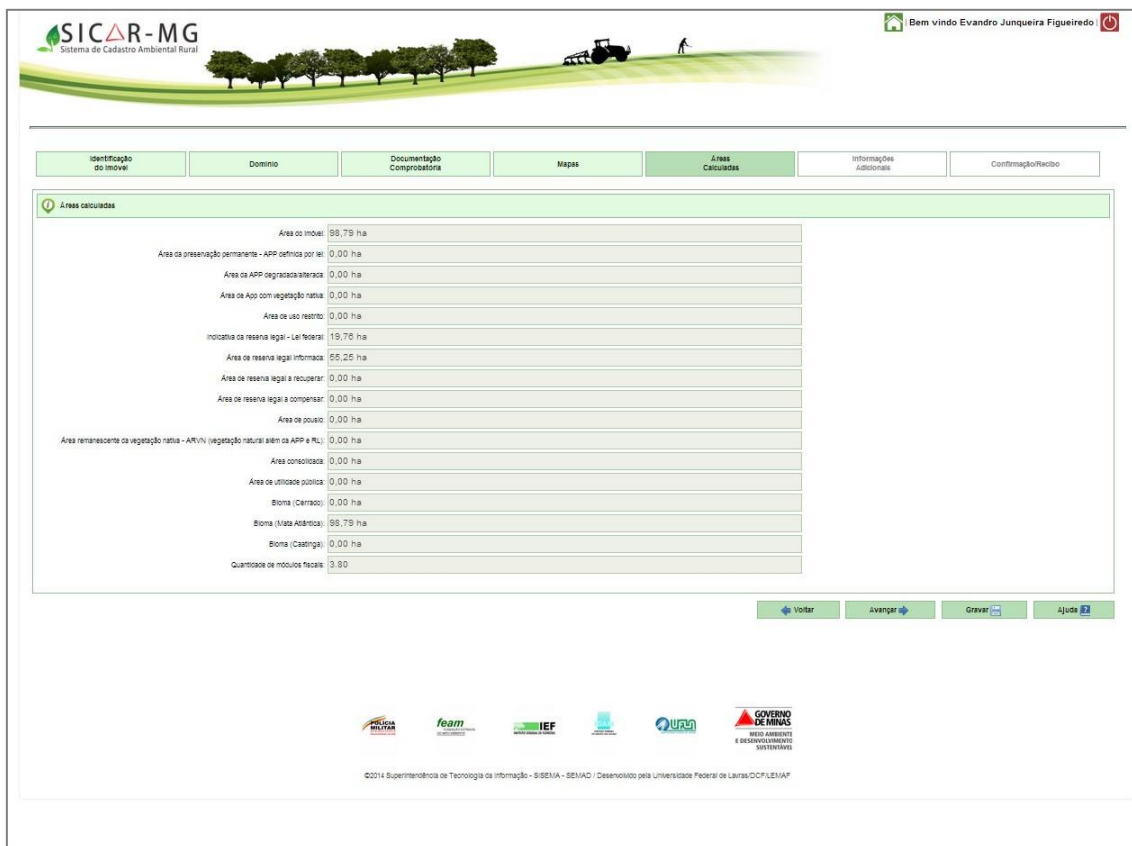


Figura 67 – Áreas calculadas.

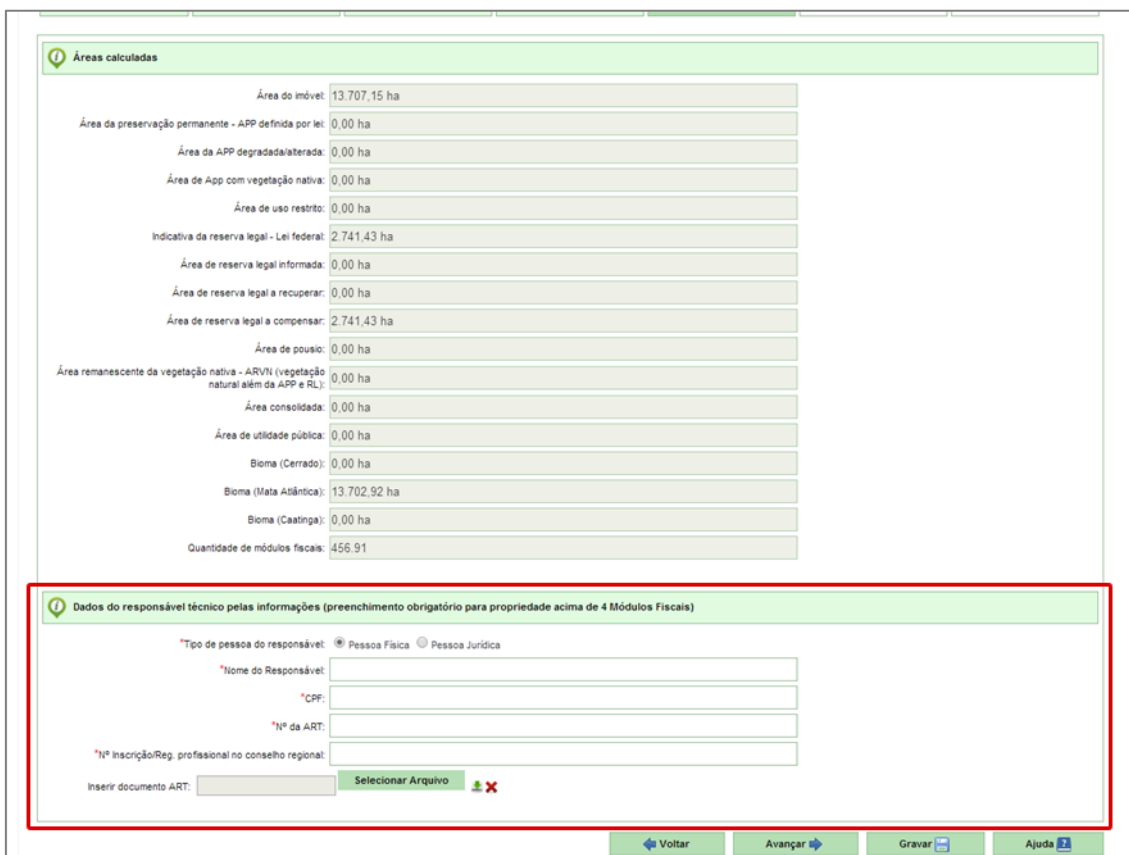
Tabela de Áreas Calculadas

A tabela abaixo apresenta as definições dos campos das áreas calculadas referentes ao exemplo do imóvel cadastrado.

Informação	Valor	Descrição
Área do imóvel:	98,79 ha	Representa a área total do imóvel.
Área de preservação permanente – APP definida por lei:	0,00 ha	Representa a área de preservação permanente.
Área de APP degradada/alterada:	0,00 ha	Representa a área de preservação permanente degradada/alterada.
Área de APP com vegetação nativa:	0,00 ha	Representa área de preservação permanente com vegetação nativa.
Área de uso restrito:	0,00 ha	Representa a área de uso restrito.
Indicativa da reserva legal – Lei federal:	19,76 ha	Representa a área de reserva legal estabelecida de acordo com a Lei Federal 12.651/2012.
Área de reserva legal informada:	55,25 ha	Representa a área total da reserva legal do imóvel.
Área de reserva legal a recuperar:	0,00 ha	Representa a área da reserva legal a recuperar.
Área de reserva legal a compensar:	0,00 ha	Representa a área da reserva legal a compensar.
Área de pousio:	0,00 ha	Representa a área de descanso do imóvel.
Área remanescente da vegetação nativa –ARVN (vegetação natural além da APP e RL):	0,00 ha	Representa a área remanescente da vegetação nativa

Área consolidada:	0,00 ha	Representa a área consolidada
Área de utilidade pública:	0,00 ha	Representa a(s) área(s) que são de utilidade pública.
Bioma (Cerrado):	0,00 ha	Representa o bioma (Cerrado)
Bioma (Mata Atlântica):	98,79 ha	Representa o bioma (Mata Atlântica)
Bioma (Caatinga):	0,00 ha	Representa o bioma (Caatinga)
Quantidade de módulos fiscais	3,80	Representa a quantidade de módulos fiscais

Caso o imóvel informado esteja acima de 04 módulos fiscais, o sistema exibe um formulário para que o usuário preencha as informações sobre o responsável técnico. A Figura 68 apresenta outro exemplo da etapa “Áreas Calculadas” com o formulário “Dados do responsável Técnico pelas informações” destacado.



Áreas calculadas

Área do imóvel: 13.707,15 ha

Área da preservação permanente - APP definida por lei: 0,00 ha

Área da APP degradada/alterada: 0,00 ha

Área de App com vegetação nativa: 0,00 ha

Área de uso restrito: 0,00 ha

Indicativa da reserva legal - Lei federal: 2.741,43 ha

Área de reserva legal informada: 0,00 ha

Área de reserva legal a recuperar: 0,00 ha

Área de reserva legal a compensar: 2.741,43 ha

Área de pouso: 0,00 ha

Área remanescente da vegetação nativa - ARVN (vegetação natural além da APP e RL): 0,00 ha

Área consolidada: 0,00 ha

Área de utilidade pública: 0,00 ha

Bioma (Cerrado): 0,00 ha

Bioma (Mata Atlântica): 13.702,92 ha

Bioma (Caatinga): 0,00 ha

Quantidade de módulos fiscais: 456,91

Dados do responsável técnico pelas informações (preenchimento obrigatório para propriedade acima de 4 Módulos Fiscais)

*Tipo de pessoa do responsável: Pessoa Física Pessoa Jurídica

*Nome do Responsável:

*CPF:

*Nº da ART:

*Nº inscrição/Reg. profissional no conselho regional:

Inserir documento ART:

Figura 68 – Formulário Responsável Técnico.

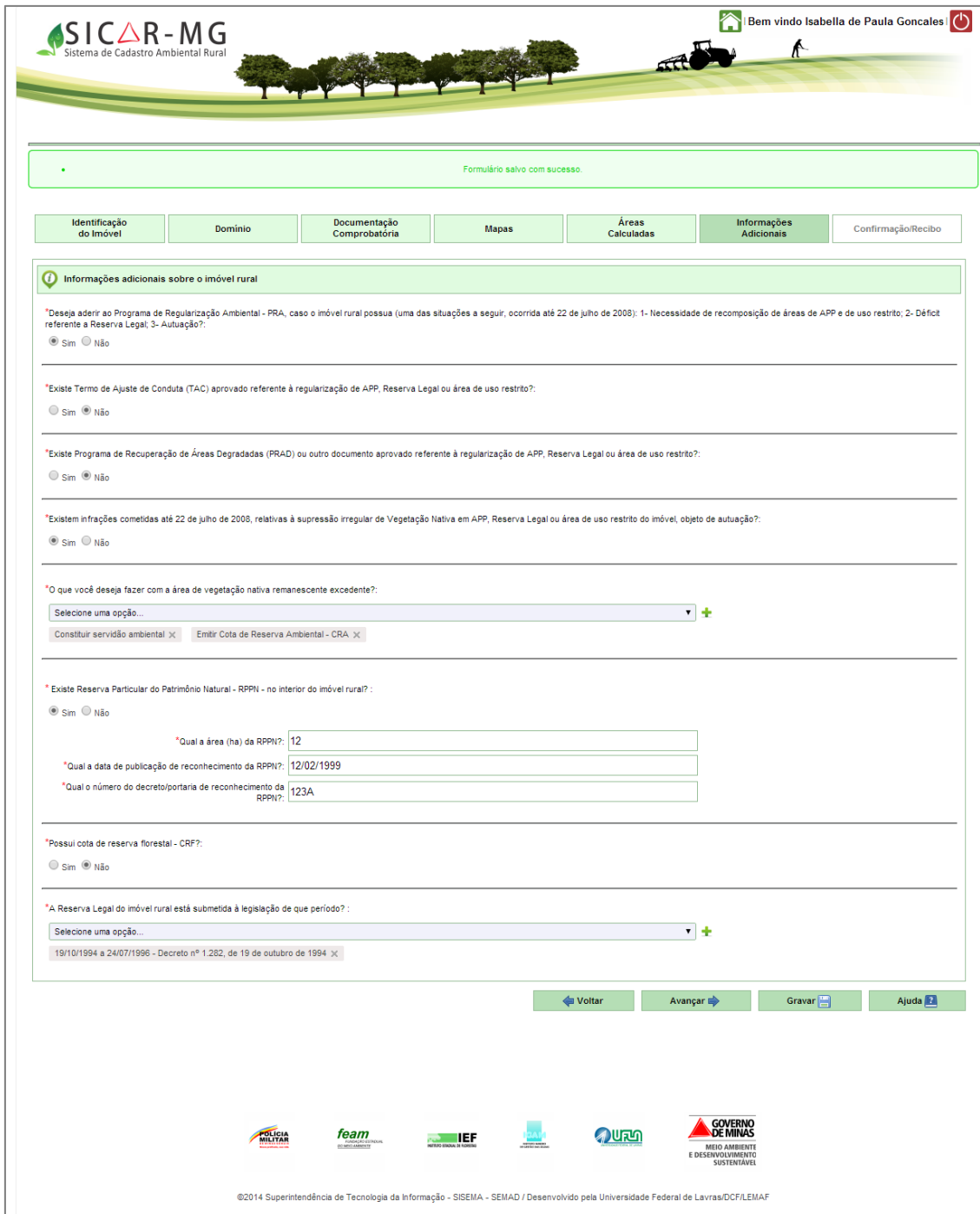
Após o sistema gerar os dados das áreas calculadas, o usuário deve acessar a opção “Avançar” para seguir para a etapa “Informações adicionais”.

5.2.6 Informações Adicionais

Esta etapa apresenta um questionário ao usuário para que sejam fornecidas algumas informações específicas sobre o imóvel. O usuário deverá responder cada uma das perguntas exibidas neste questionário selecionando as opções “Sim” ou “Não”. E, em algumas perguntas,

caso a opção de resposta selecionada tenha sido “Sim”, o sistema irá apresentar campos complementares que deverão ser preenchidos pelo usuário.

A Figura 69 apresenta um exemplo de respostas para esta etapa.



SICAR-MG
Sistema de Cadastro Ambiental Rural

Bem vindo Isabella de Paula Goncalves

Formulário salvo com sucesso.

Identificação do Imóvel | Domínio | Documentação Comprobatória | Mapas | Áreas Calculadas | Informações Adicionais | Confirmação/Recibo

Informações adicionais sobre o imóvel rural

*Deseja aderir ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, caso o imóvel rural possua (uma das situações a seguir, ocorrida até 22 de julho de 2008): 1- Necessidade de recomposição de áreas de APP e de uso restrito; 2- Déficit referente a Reserva Legal; 3- Autuação?:
 Sim Não

*Existe Termo de Ajuste de Conduta (TAC) aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito?:
 Sim Não

*Existe Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ou outro documento aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito?:
 Sim Não

*Existem infrações cometidas até 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de Vegetação Nativa em APP, Reserva Legal ou área de uso restrito do imóvel, objeto de autuação?:
 Sim Não

*O que você deseja fazer com a área de vegetação nativa remanescente excedente?:
 Seleccione uma opção...
 Constituir servidão ambiental x Emitir Cota de Reserva Ambiental - CRA x

*Existe Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - no interior do imóvel rural?:
 Sim Não

*Qual a área (ha) da RPPN?: 12
 *Qual a data de publicação de reconhecimento da RPPN?: 12/02/1999
 *Qual o número do decreto/portaria de reconhecimento da RPPN?: 123A

*Possui cota de reserva florestal - CRF?:
 Sim Não

*A Reserva Legal do imóvel rural está submetida à legislação de que período?:
 Seleccione uma opção...
 19/10/1994 a 24/07/1996 - Decreto nº 1.282, de 19 de outubro de 1994 x

⏪ Voltar | Avançar ⏩ | Gravar | Ajuda ?

©2014 Superintendência de Tecnologia da Informação - SISEMA - SEMAD / Desenvolvido pela Universidade Federal de Lavras/DCF/LEMAF

Figura 69 – Exemplo de respostas para as questões desta etapa.

Após responder todo o questionário, o usuário deve acessar a opção “Avançar”, conforme destaque na Figura 70 para continuar o cadastro.

*Existem infrações cometidas até 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de Vegetação Nativa em APP, Reserva Legal ou área de uso restrito do imóvel, objeto de autuação?:

Sim Não

*O que você deseja fazer com a área de vegetação nativa remanescente excedente?:

Selecione uma opção... +

Constituir servidão ambiental × Emitir Cota de Reserva Ambiental - CRA ×

* Existe Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - no interior do imóvel rural? :

Sim Não

*Qual a área (ha) da RPPN?: 12

*Qual a data de publicação de reconhecimento da RPPN?: 12/02/1999

*Qual o número do decreto/portaria de reconhecimento da RPPN?: 123A

*Possui cota de reserva florestal - CRF?:


Sim Não

*A Reserva Legal do imóvel rural está submetida à legislação de que período? :

Selecione uma opção... +

19/10/1994 a 24/07/1998 - Decreto nº 1.282, de 19 de outubro de 1994 ×

[← Voltar](#) [Avançar →](#) [Gravar](#) [Ajuda](#)



©2014 Superintendência de Tecnologia da Informação - SISEMA - SEMAD / Desenvolvido pela Universidade Federal de Lavras/DCF/LEMAF

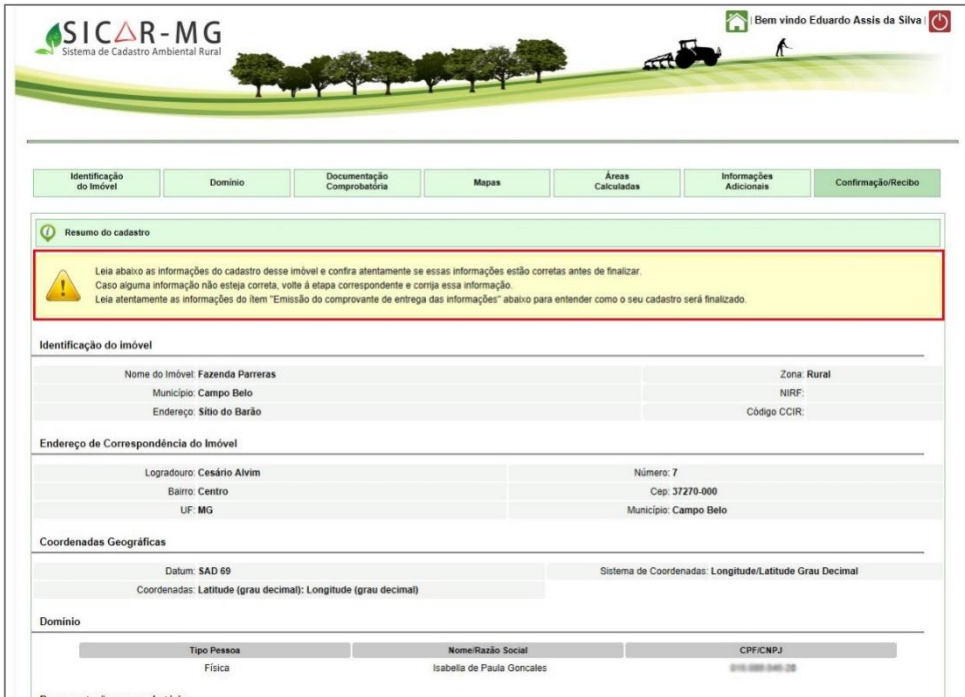
Figura 70 – Opção “Avançar”.

5.2.7 Confirmação/Recibo

Nesta etapa, o sistema exibirá os dados resumidos do imóvel que está sendo cadastrado. O usuário deve conferi-los, e caso necessário, corrigi-los em sua etapa correspondente.

5.2.7.1 Recibo de Imóvel sem Passivos Ambientais Detectados

Quando não são detectados passivos ambientais para um imóvel, o sistema exibe uma mensagem para o usuário (conforme destaque na Figura 71). Assim, o usuário deve acessar a opção “Emitir Recibo e Finalizar” para gerar o recibo e finalizar o cadastro do imóvel, conforme a Figura 72.



SICAR-MG
Sistema de Cadastro Ambiental Rural

Bem vindo Eduardo Assis da Silva

Identificação do Imóvel | Domínio | Documentação Comprobatória | Mapas | Áreas Calculadas | Informações Adicionais | Confirmação/Recibo

Resumo do cadastro

Leia abaixo as informações do cadastro desse imóvel e confira atentamente se essas informações estão corretas antes de finalizar. Caso alguma informação não esteja correta, volte à etapa correspondente e corrija essa informação. Leia atentamente as informações do item "Emissão do comprovante de entrega das informações" abaixo para entender como o seu cadastro será finalizado.

Identificação do imóvel

Nome do Imóvel: Fazenda Parreras	Zona: Rural
Município: Campo Belo	NIRF:
Endereço: Sítio do Barão	Código CCIR:

Endereço de Correspondência do Imóvel

Logradouro: Cesário Alvim	Número: 7
Bairro: Centro	Cep: 37270-000
UF: MG	Município: Campo Belo

Coordenadas Geográficas

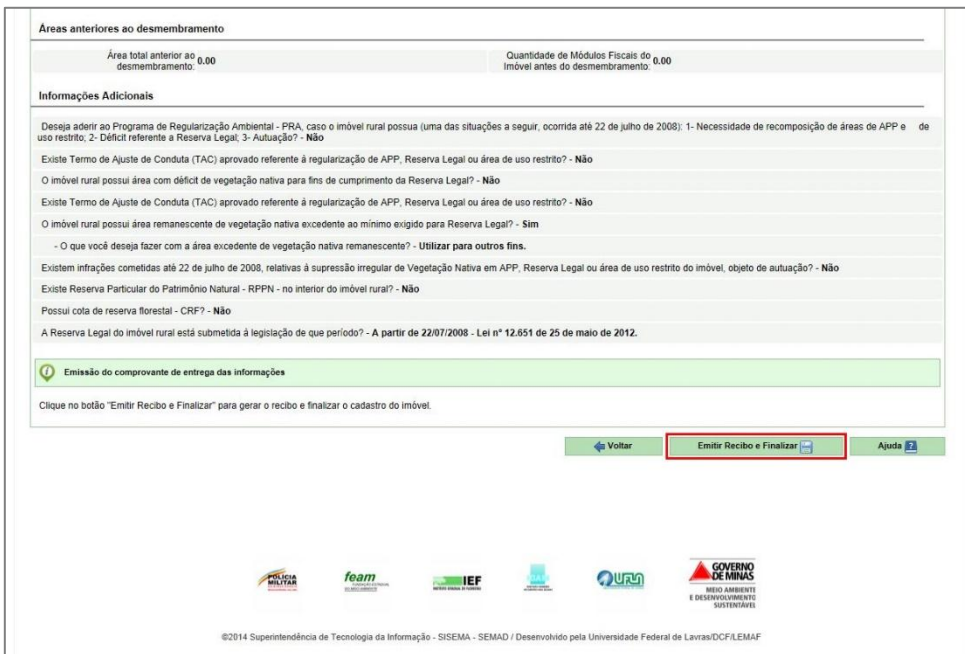
Datum: SAD 69	Sistema de Coordenadas: Longitude, Latitude Grau Decimal
Coordenadas: Latitude (grau decimal); Longitude (grau decimal)	

Domínio

Tipo Pessoa	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
Física	Isabela de Paula Goncalves	016.888.040-28

Documentação comprobatória

Figura 71 – Mensagem de alerta.



Áreas anteriores ao desmembramento

Área total anterior ao desmembramento: 0,00	Quantidade de Módulos Fiscais do imóvel antes do desmembramento: 0,00
---	---

Informações Adicionais

Deseja aderir ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, caso o imóvel rural possua (uma das situações a seguir, ocorrida até 22 de julho de 2008): 1- Necessidade de recomposição de áreas de APP e de uso restrito; 2- Déficit referente a Reserva Legal; 3- Autuação? - Não

Existe Termo de Ajuste de Conduta (TAC) aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito? - Não

O imóvel rural possui área com déficit de vegetação nativa para fins de cumprimento da Reserva Legal? - Não

Existe Termo de Ajuste de Conduta (TAC) aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito? - Não

O imóvel rural possui área remanescente de vegetação nativa excedente ao mínimo exigido para Reserva Legal? - Sim

- O que você deseja fazer com a área excedente de vegetação nativa remanescente? - Utilizar para outros fins.

Existem infrações cometidas até 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de Vegetação Nativa em APP, Reserva Legal ou área de uso restrito do imóvel, objeto de autuação? - Não

Existe Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - no interior do imóvel rural? - Não

Possui cola de reserva florestal - CRF? - Não

A Reserva Legal do imóvel rural está submetida à legislação de que período? - A partir de 22/07/2008 - Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012.

Emissão do comprovante de entrega das informações

Clique no botão "Emitir Recibo e Finalizar" para gerar o recibo e finalizar o cadastro do imóvel.

[Voltar](#) [Emitir Recibo e Finalizar](#) [Ajuda](#)

©2014 Superintendência de Tecnologia da Informação - SISEMA - SEMAD / Desenvolvido pela Universidade Federal de Lavras/DCFLEMAF

Figura 72 – Recibo de Imóvel sem Passivos Ambientais Detectados.

Em seguida, o sistema finaliza o cadastro do imóvel e altera o status "Emitir Recibo e Finalizar" para "Gerar Recibo", conforme destaque na Figura 73.



Figura 73 – Opção “Gerar Recibo”.

5.2.7.2 Recibo de Imóvel com Passivos Ambientais Detectados

Passivo Ambiental significa a totalidade dos problemas passados e agressões causadas ao meio ambiente que permanecem sem uma disposição adequada. Quando são detectados passivos ambientais, o sistema exibe uma mensagem para o usuário (conforme destaque na Figura 74). Assim, o usuário deve regularizar a situação do imóvel. A Figura 75 destaca a mensagem de alerta de pendência destacada.



Figura 74 – Mensagem de alerta.


Áreas anteriores ao desmembramento	
Área total anterior ao desmembramento: 0,00	Quantidade de Módulos Fiscais do imóvel antes do desmembramento: 0,00
Informações Adicionais	
Deseja aderir ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, caso o imóvel rural possua (uma das situações a seguir, ocorrida até 22 de julho de 2008): 1- Necessidade de recomposição de áreas de APP e de uso restrito, 2- Déficit referente a Reserva Legal, 3- Autuação? - Não	
Existe Termo de Ajuste de Conduta (TAC) aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito? - Não	
O imóvel rural possui área com déficit de vegetação nativa para fins de cumprimento da Reserva Legal? - Não	
Existe Termo de Ajuste de Conduta (TAC) aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito? - Não	
O imóvel rural possui área remanescente de vegetação nativa excedente ao mínimo exigido para Reserva Legal? - Sim	
- O que você deseja fazer com a área excedente de vegetação nativa remanescente? - Utilizar em outro imóvel de mesma titularidade que possua déficit de remanescente de vegetação nativa, desde que localizada no mesmo bioma.	
Existem infrações cometidas até 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de Vegetação Nativa em APP, Reserva Legal ou área de uso restrito do imóvel, objeto de autuação? - Não	
Existe Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - no interior do imóvel rural? - Não	
Possui cota de reserva florestal - CRF? - Não	
A Reserva Legal do imóvel rural está submetida à legislação de que período? - 14/12/1998 a 26/12/2000 - MP nº 1.736-19/31 de 14 de dezembro de 1998, MP nº1885-38/44 de 29 de junho de 1999 a MP nº1.956 de 09 de dezembro de 1999.	
<div style="border: 1px solid red; padding: 5px;"> <p>Emissão do comprovante de entrega das informações</p> <p>Foram detectados déficits ambientais para esse imóvel. Você será encaminhado para o "Plano de Regularização Ambiental" (PRA) para que possa regularizar a situação do imóvel. Para finalizar o cadastro do imóvel e acessar o "Plano de Regularização Ambiental" (PRA), clique no botão "Finalizar."</p> </div>	
Voltar Finalizar Ajuda	
	
<small>©2014 Superintendência de Tecnologia da Informação - SISEMA - SEMAD / Desenvolvido pela Universidade Federal de Lavras/DCF/LEMAF</small>	

Figura 75 – Passivos Ambientais Detectados.

5.2.7.2.1 PRA

O PRA - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL é o conjunto de ações ou iniciativas a serem desenvolvidas por proprietários e posseiros rurais com o objetivo de adequar e promover a regularização ambiental (Art. 9º, Dec. 7.830/12).

O usuário do SICAR-MG receberá futuramente informações sobre as ações ou atividades que farão parte do PRA.

5.2.7.2.1.1 Gerar Recibo

Para gerar um recibo no formato PDF, o usuário deve acessar a opção “Gerar Recibo”, conforme destaque na Figura 76. Em seguida, o sistema irá disponibilizar um arquivo para que o usuário possa salvar em seu computador.

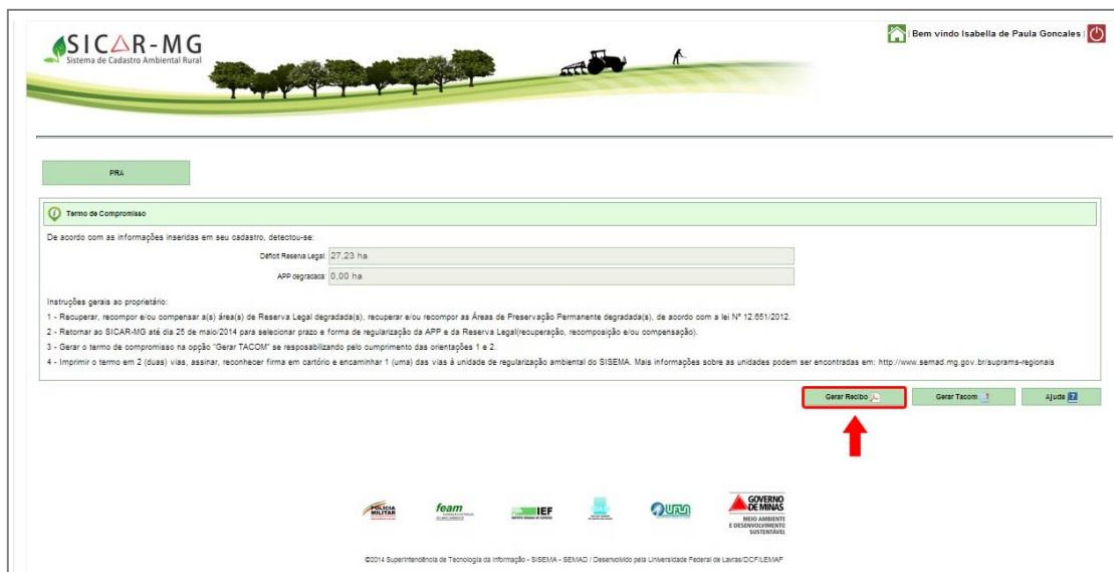


Figura 76 – Gerar Recibo.

5.2.7.2.1.2 Gerar Tacom

Para gerar um Tacom no formato PDF, o usuário deve acessar a opção “Gerar Tacom”, conforme destaque na Figura 77. Em seguida, o sistema irá disponibilizar um arquivo para que o usuário possa “Baixar”.

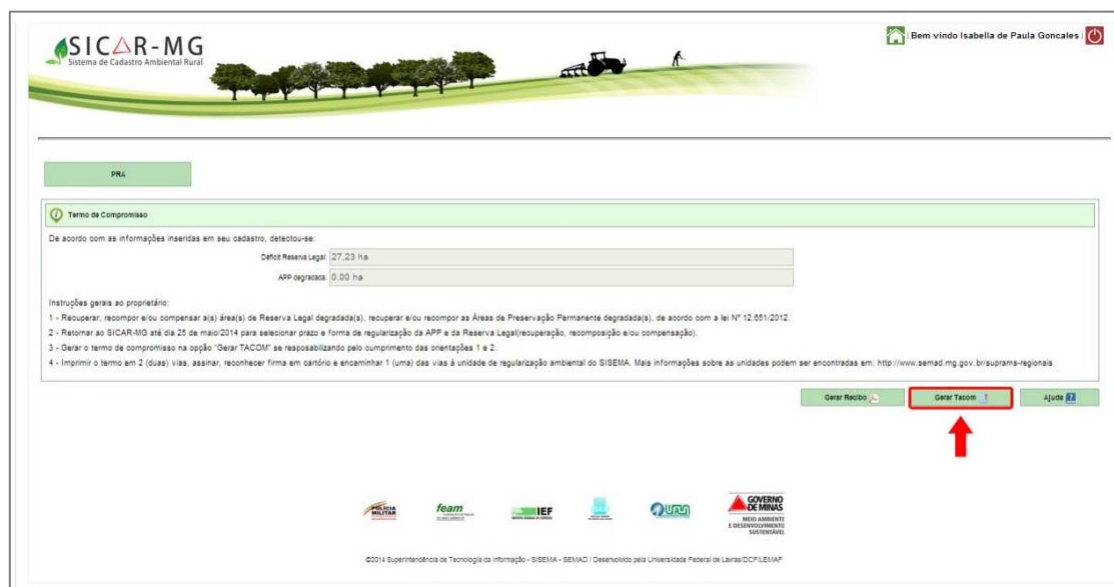


Figura 77 – Gerar Tacom.